



# Laranjeiras do Sul

---

## PREFEITURA

**LICITAÇÃO Nº.: 046/2017**

S - 111
E - 180
E - 181

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

**VOLUME 01**

**DATA DE EMISSÃO: 05 DE MAIO DE 2017**

**DATA DE ABERTURA: 26 de MAIO de 2017**

**HORÁRIO: 08H30**

### Memorando

Laranjeiras do Sul, 28 de Abril de 2017.

**De** Valdemir Domingos Scarpari  
Secretário Municipal de Saúde

**Para:** Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**Assunto:** Processo Licitatório de Equipamentos da Emenda nº. 30840009.  
Recurso Federal: Emenda Parlamentar np 30840009-Portaria nº. 966 de 11/05/2016.

Prezado Senhor

Vimos através desta, solicitar que seja realizado novamente processo de licitação para a aquisição especificamente de 02 (dois) ar condicionados, que consta na relação em anexo referente à emenda parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde em 2016 para o CAPS. O recurso da proposta sob o nº. 30840009, no valor de R\$ 61.400,00 – Diego Garcia. Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº. da proposta 95587.473000/1160-07.

Conforme consta em anexo, o processo licitatório para a aquisição dos equipamentos para o CAPS ocorreu em dia 04 de abril de 2017, entretanto o processo foi anulado por conter vícios insanáveis.

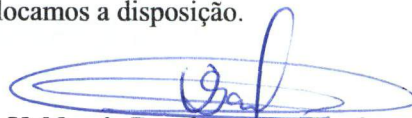
Dessa forma, solicitamos processo licitatório para a aquisição de 02 (dois) ar condicionados.

Realizei no mínimo 03 (três) orçamentos junto a empresas (Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP, Global Sul Informatica), com o fim de estabelecer o preço a ser colocado no termo de referência da licitação. Assim, segue também uma planilha contendo os preços dos produtos conforme orçamentos como também o valor estimado na Emenda Parlamentar np 30840009-Portaria nº. 966 de 11/05/2016.

O prazo de entrega: a entrega deverá ser no máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

Valor Total será de R\$ 3.560,00.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.



**Valdemir Domingos Scarpari**  
Secretário Municipal de Saúde

### Mapa Comparativa dos Orçamentos com a Emenda Parlamentar

DESCRIÇÃO DO ÍTEM	ORÇAMENTO 01	ORÇAMENTO 02	ORÇAMENTO 03	ORÇAMENTO 05	VALOR - ORÇAMENTO	VALOR - EMENDA
AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, COM GARANTIA	R\$ 2.565,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.780,00	R\$ 2.100,00	<b>R\$ 1.780,00</b>	R\$ 1.800,00

### Valor para serem inseridos no edital

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, COM GARANTIA	2	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00

### Memorando

Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2017.

**De** Valdemir Domingos Scarpari  
Secretário Municipal de Saúde

**Para:** Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**Assunto:** Processo Licitatório de Equipamentos da Emenda nº. 30840009.  
Recurso Federal: Emenda Parlamentar nº 30840009-Portaria nº. 966 de 11/05/2016.

Prezado Senhor

Vimos através desta, solicitar que seja realizado novamente processo de licitação para a aquisição especificamente de 02 (dois) ar condicionados, que consta na relação em anexo referente à emenda parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde em 2016 para o CAPS. O recurso da proposta sob o nº. 30840009, no valor de R\$ 61.400,00 – Diego Garcia. Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº. da proposta 95587.473000/1160-07.


Conforme consta em anexo, o processo licitatório para a aquisição dos equipamentos para o CAPS, ocorreu em dia 08 de março de 2017 às 08h30min., entretanto o ar condicionado foi suprimido do edital, visto que por razões técnicas. Dessa forma, solicitamos processo licitatório para a aquisição de 02 (dois) ar condicionados.

Realizei no mínimo 03 (três) orçamentos junto a empresas (Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP, Global Sul Informatica), com o fim de estabelecer o preço a ser colocado no termo de referência da licitação. Assim, segue também uma planilha contendo os preços dos produtos conforme orçamentos como também o valor estimado na Emenda Parlamentar nº 30840009-Portaria nº. 966 de 11/05/2016.

O prazo de entrega: a entrega deverá ser no máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

Valor Total será de R\$ 3.560,00.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.



**Valdemir Domingos Scarpari**  
Secretário Municipal de Saúde

### Mapa Comparativa dos Orçamentos com a Emenda Parlamentar

DESCRIÇÃO DO ÍTEM	ORÇAMENTO 01	ORÇAMENTO 02	ORÇAMENTO 03	ORÇAMENTO 05	VALOR - ORÇAMENTO	VALOR - EMENDA
AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, COM GARANTIA	R\$ 2.565,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.780,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.800,00

### Valor para serem inseridos no edital

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, COM GARANTIA	2	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00







**Laranjeiras  
do Sul**

www.lsj.pr.gov.br

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1261 - Centro - CEP: 85301-030  
Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br  
Laranjeiras do Sul - Paraná



**SEMUSA**  
Secretaria Municipal de Saúde



Realizei no mínimo 03 (três) orçamentos junto a empresas (Guará Auto Peças S/A Concessionária Chevrolet, Fancar Veículos Ltda, Auto Braz Ltda, Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP, Global Sul Informatica, Cirurgica Gralha Azul, Royal Distribuidora Ltda - EPP, Sidilei Marcos Martinez - Me, Site Kalunga, Shoppin Matriz Site), com o fim de estabelecer o preço a ser colocado no termo de referência da licitação. Assim, segue também uma planilha contendo os preços dos produtos conforme orçamentos como também o valor estimado na Emenda Parlamentar nº 30840009-Portaria nº. 966 de 11/05/2016, podendo-se verificar que os preços dos produtos estão de acordo com os praticados no mercado.

O prazo de entrega: a entrega deverá ser no caso do veículo utilitário o prazo máximo será 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra. Já para os demais itens o prazo máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

Valor Total será de R\$ 58.600,00.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Valdemir Domingos Scarpari  
Secretário Municipal de Saúde



30/01/2017 15:43:08



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 734-X  
Conta corrente 48414-8 FMS-LARANJE-FNSCONVENIENTE  
Período do extrato 12/2016

Lançamentos

Dt movimento	Dt balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/10/2016		Saldo Anterior			0 00 C
08/12/2016		+ Ordem Banc 12 Sec Tas Nar	6.366.246.000.000	61.400 00 C	
08/12/2016		BB CP Admin Suprema	70	61.400 00 C	0 00 C
31/12/2016		SALDO			0 00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB524108 VALDEMIR D SCARPARI

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088




**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE**
**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**  
**Nº. DA PROPOSTA: 95587.473000/1160-07**
**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 95.587.473/0001-43	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL		
<b>Endereço Completo</b> RUI BARBOSA CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>CEP</b> 85304000	<b>UF</b> PR	<b>Município</b> LARANJEIRAS DO SUL	

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

 Recurso de Emenda Parlamentar  
 30840009 - R\$ 61.400,00 - DIEGO GARCIA

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome</b>	CAPS LARANJEIRAS DO SUL		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
<b>CNPJ:</b>	76.205.970/0001-95	<b>CNES:</b>	6163920
<b>Endereço:</b>	RUA BARAO DO RIO BRANCO CASA - CENTRO, CEP:85301030		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	CAPS LARANJEIRAS DO SUL	<b>CNES:</b>	6163920
---------------------------	-------------------------	--------------	---------

**FORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

MELHORIA DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

**INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**

DESCRITO

**FORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ÍTEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.**

CAPS DE LARANJEIRAS DO SUL TEM UMA EQUIPE COMPOSTA POR: ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE FARMACIA, ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO PSIQUIATRA, EDUCADOR FÍSICO, OFICINEIRA, ENFERMEIRA DE SAÚDE, ENFERMEIRA DE SEGURANÇA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REALIZA MAIS DE 900 PROCEDIMENTOS MENSAIS E A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SERÁ IMPORTANTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO, OTIMIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE E A MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO OFERTADO. GARANTINDO A EQUIPE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE TANTO DA EQUIPE PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES E BUSCA ATIVA BEM COMO PARA TRANSPORTE DE FAMILIARES PARA VISITAR INTERNADOS EM HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS.

**FORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**

777.30777

**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.**

CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

TEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE RECIBO?

**FORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PERÍODO DE GARANTIA.**

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

**LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b> CAPS LARANJEIRAS DO SUL			
<b>Local de Instalação:</b> Sala para Registro de Pacientes			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>



Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>	
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)	
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM	
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)	
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES	
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)	
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI	
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA	
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10	
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz	
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB	
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)	
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM	

**Especificação Técnica**

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Ambiente: Sala de Atendimento Individual

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.800,00	3.600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
IPO	SPLIT		
UNÇÃO	QUENTE E FRIO		

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	3	650,00	1.950,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFEÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		

**Especificação Técnica**

Ambiente: Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	40.000,00	40.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
POTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
PORTAS	04 PORTAS		
CONDICIONADO	POSSUI		
TRAVAS ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	NÃO POSSUI		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
TRAVAS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
MANUAL	MANUAL		

**Especificação Técnica**

Ambiente: Sala de Atend. em Grupo, à Família/Sala de Reuniões

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	2	1.000,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPOS (ESPECIFICAR)	POSSUI		

**Especificação Técnica**

Impressora de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
cadeira	25	110,00	2.750,00



Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RÓDIZIOS	NÃO POSSUI		
BRACOS	NÃO POSSUI		
RÉGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Posto de Enfermagem</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
PES	REMOVÍVEL		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRACOS	FIXO		
ELEVACÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	1	120,00	120,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	DUPLO		
USCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Sfigmomanômetro Adulto	1	120,00	120,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
LAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Oficina Terapeutica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Máquina de Costura Industrial	1	3.800,00	3.800,00
Característica Física	Especificação		
CESSÓRIOS (DESCREVER)	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
Máquina de ponto fixo do tipo Reta, com sistema automático de lubrificação. De alta velocidade de 4.500rpm, sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia, equipada com 1 agulha. Imposto por : tempo de madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado.			
<b>Ambiente: Sala de Acolhimento</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arredouros/ Purificador Refrigerado	1	760,00	760,00
Característica Física	Especificação		



12016

PRESSÃO COLUNA SIMPLES

TIPO

Especificação Técnica

	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
Total	41	61.400,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
	0,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
00734X	LARANJEIRAS DO SUL

ENDEREÇO

AV. SANTOS DUMONT, 2323 CENTRO CEP:85301040

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso - Atenção Especializada C.pdf





ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MUNICÍPIO	ENTIDADE	PROPOSTA	ENENDA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALOR DO PARLA-MENTAR	FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	0758465000116001	37030017	398.550,00	398.550,00	10302201585350012
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	0758465000116002	29130004	199.380,00	199.380,00	10302201585350012
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	0758465000116003	57300002	767.790,00	767.790,00	10302201585350012
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	0758465000116007	30730008	1.142.000,00	643.000,00	10302201585350012
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	0758465000116016	30450002	301.000,00	301.000,00	10302201585350012
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	84317205000116015	30450004	225.050,00	225.050,00	10302201585350166
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11659171000116001	29730007	399.210,00	399.210,00	10302201585350027
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO CALVO	11312579000116003	37530005	497.187,00	497.187,00	10302201585350027
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	06023708000116001	33980010	250.000,00	250.000,00	10302201520000013
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	06023708000116003	30760009	1.171.218,00	1.171.218,00	10302201585350011
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	06023708000116006	33980006	114.286,00	114.286,00	10302201520000013
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	06023708000116007	30760008	1.935.850,00	1.935.850,00	10302201585350013
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS	07583812000116006	37520007	418.100,00	418.100,00	10302201589330211
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS	07583812000116011	33980013	386.388,00	386.388,00	10302201585350021
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS	07583812000116013	33980013	87.100,00	87.100,00	10302201585350021
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS	07583812000116014	33980018	358.800,00	358.800,00	10302201585350021
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS	07583812000116018	33980013	150.000,00	150.000,00	10302201585350021
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS	07583812000116019	33980012	447.878,00	447.878,00	10302201585350021
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	06023582000116003	26730012	999.600,00	999.600,00	10302201585350007
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRANDE	11344616000116003	11350007	345.310,00	345.310,00	10302201585350045
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11325698000116002	37530007	320.000,00	320.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09291553000116003	60000000	600.000,00	600.000,00	10302201585350011
ARACAJU	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09291553000116006	37530004	249.650,00	249.650,00	10302201585350029
ARACAJU	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09291553000116011	37530007	99.999,00	99.999,00	10302201585350029
ARACAJU	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11232110000116004	37530007	299.500,00	299.500,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DA LAPA	11095167000116006	27390008	558.950,00	333.930,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO	13759130000116002	37530004	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11313061000116001	27410015	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACARI	09466021000116011	36870009	99.960,00	99.960,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACARI	11432780000116001	20620009	499.955,00	499.955,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACARI	11352780000116002	36870009	99.960,00	99.960,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	11920484000116001	25686008	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANUDOS	12052988000116002	30450004	99.980,00	99.980,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHA	11747185000116001	36870009	197.600,00	197.600,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATU	12313027000116003	28290020	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CICERO DANTAS	11642796000116001	17180007	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMISAUDE	11496506000116007	26013013	249.590,00	249.590,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12321132000116003	36870009	434.540,00	184.540,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMISAUDE	11612557000116001	36870009	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMISAUDE	13612557000116007	37530007	529.190,00	529.190,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA	13353236000116001	27450012	547.550,00	547.550,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	08576590000116003	36870009	149.980,00	149.980,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA	08576590000116004	36870009	49.000,00	49.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	12769465000116001	35680007	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE	12092015000116001	28790020	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMISAUDE	11208165000116001	38760020	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMISAUDE	12311436000116004	37530007	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAOQUARA	11343822000116008	38120013	173.590,00	173.590,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARA	11300002000116007	36920009	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA - SMS	08218991000116005	37530013	500.000,00	500.000,00	10302201585352102
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA - SMS	08218991000116007	38120013	799.590,00	500.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA - SMS	08218991000116010	30910002	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARAJU	10694906000116002	34770014	63.960,00	63.960,00	10302201585352111
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARAJU	10694906000116004	35680006	399.959,00	399.959,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARAJU	10694906000116007	34770014	38.400,00	38.400,00	10302201585352111
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARAJU	10694906000116008	34770014	99.980,00	99.980,00	10302201585352111
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARAJU	10694906000116009	34770014	14.630,00	14.630,00	10302201585352111
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMISAUDE	12377571000116004	36870009	99.980,00	99.980,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09617400000116007	30620009	180.000,00	180.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARE	1135415000116003	37530004	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VI-COSA	11756421000116002	37520007	68.980,00	68.980,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VI-COSA	11756421000116003	37520007	18.900,00	18.900,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	11353502000116001	24710003	647.500,00	647.500,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1301666000116001	30280004	149.400,00	149.400,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINTADAS	13617054000116003	30280004	99.980,00	99.980,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08257412000116002	37530003	749.970,00	749.970,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	02316630000116004	29380017	400.000,00	400.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	02316630000116005	12570008	182.000,00	182.000,00	10302201585352151
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	02316630000116006	30610003	351.500,00	351.500,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	02316630000116007	31660001	250.000,00	250.000,00	10302201585352261
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	02316630000116008	13390015	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	02316630000116009	27410013	400.000,00	400.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	02316630000116010	27450010	150.000,00	150.000,00	10302201585350029
ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	02316630000116011	27500006	300.000,00	300.000,00	10302201585350029

Documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/nid/abnt.html>. Código 00012016051200125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Handwritten signature*









Table with columns for municipality name, fund type, and financial data. Includes entries for Ladainha, Lagamar, Montes Claros, Patos de Minas, Salinas, Uberaba, BARRA DO BUGRES, Campo Verde, Cotriguaçu, Curitiba, Juruena, Nova Bandeirantes, Rondonópolis, São José do Rio Preto, Sorriso, Tangará da Serra, Terra Nova do Norte, Varzea Grande, Alenquer, Ananias, Bela Vista, Belem, Brejo Alegre, Brejo Verde, Brejo Zé, Brejo Santo, Cameta, Casanhal, Goianésia do Paraíso, Itaituba, Marabá, Maracá, Marituba, Novo Repartimento, Portel, Rondonópolis, Santo Antônio do Tauá, Tomé, Campina Grande, Catole do Rocha, Cléve, Esperança, João Pessoa, Jurupiranga, Natuba, and Abreu e Lima.

Imanta pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/normas/act.html. lgo 06012016051209128

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.03.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signature or initials.



Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

129

feira 12 de maio de 2016

Table with columns: Município, Função, Valor, etc. Lists various municipalities and their associated values.

verificado no endereço eletrônico http://www.gov.br/brasil/pt/brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.03.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signature





quinta-feira, 12 de maio de 2016

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

131

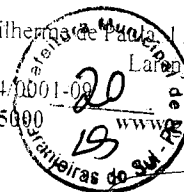


Município	Fundo	Código	Valor	Valor	Valor	Valor	Código
CRUZ ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ ALTA	11565792000116007	28640007	100.000,00	75.000,00	25.000,00	10302201585550043
CRUZ ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ ALTA	11565792000116009	36350008	303.700,00	203.700,00	100.000,00	10302201585550043
CRUZ ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ ALTA	10566711000116004	28640007	149.319,00	149.319,00	0,00	10302201585550043
ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTEIO	12120309000118004	28640007	149.090,00	149.090,00	0,00	10302201585550043
ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTEIO	12127062000116001	28640007	100.000,00	100.000,00	0,00	10302201585550043
GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	12195662000116009	19360008	19.210,00	19.210,00	0,00	10302201585550043
GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	1133835000116005	30200003	249.950,00	249.950,00	0,00	10302201585550043
SALTO DO JACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO JACUI	12193806000116001	28620009	250.000,00	250.000,00	0,00	10302201585550043
SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512000116006	19360008	70.000,00	70.000,00	0,00	10302201585550043
SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	10496697000116001	36610017	399.930,00	399.930,00	0,00	10302201585550043
SANTA VITORIA DO PALMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12625863000116001	36350008	300.000,00	300.000,00	0,00	10302201585550043
SAO JOSE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000116005	28910003	200.000,00	200.000,00	0,00	10302201585550043
SABUGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11420146000116001	19360008	250.000,00	250.000,00	0,00	10302201585550043
SABUGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11420146000116001	19360008	150.000,00	150.000,00	0,00	10302201585550043
BIGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUAÇU	08999257000116001	29250005	150.000,00	150.000,00	0,00	10302201585550043
FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	08935681000116002	18310018	613.300,00	613.300,00	0,00	10302201585550043
MONTA CARLO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04923189000116001	28550006	99.960,00	99.960,00	0,00	10302201585550043
MONTA CARLO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL	100469199000116002	28550015	300.000,00	300.000,00	0,00	10302201585550043
SÃO JOSE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SUL	11211445000116003	29250005	99.980,00	99.980,00	0,00	10302201585550043
ARAJUÁ	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384820000116005	30340002	640.000,00	640.000,00	0,00	10302201585550043
ARAJUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11713406000116012	27460019	249.960,00	249.960,00	0,00	10302201585550043
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	06113056000116002	30340002	399.956,00	399.956,00	0,00	10302201585550043
AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	13868995000116001	25340017	99.910,00	99.910,00	0,00	10302201585550033
ARARÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15422708000116001	28340017	250.000,00	250.000,00	0,00	10302201585550033
ARARÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUJA	12828423000116002	25340017	150.000,00	150.000,00	0,00	10302201585550033
BARBES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBES	12593562000116001	27970005	971.632,00	971.632,00	0,00	10302201585550033
BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEBEDOURO	12076483000116001	21330004	150.000,00	150.000,00	0,00	10302201585550033
BERTIÓGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIÓGA	12444716000116006	33460003	250.000,00	250.000,00	0,00	10302201585550033
BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU	12509760000116012	27950002	370.000,00	370.000,00	0,00	10302201585550033
BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU	12509760000116014	27950002	129.715,00	129.715,00	0,00	10302201585550033
CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	13871588000116005	30890002	229.225,00	229.225,00	0,00	10302201585550033
CAMPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA	13704311000116007	28070012	59.870,00	59.870,00	0,00	10302201585550033
CAMPO DO JORDÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO DO JORDÃO	11980630000116018	30890005	100.000,00	100.000,00	0,00	10302201585550033
CARAGUATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATUBA	14009808000116008	30890005	200.000,00	200.000,00	0,00	10302201585550033
CARAPICUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUBA	1154498000116010	37130007	120.000,00	120.000,00	0,00	10302201585550033
EMBUDAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBUDAS ARTES	17299621000116002	30280003	74.360,00	74.360,00	0,00	10302201585550033
EMBUDAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBUDAS ARTES	17299621000116009	30280007	164.840,00	164.840,00	0,00	10302201585550033
ENGENHEIRO GOEIÁS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358819000116004	23660011	200.000,00	200.000,00	0,00	10302201585550033
FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	11757073000116012	37290002	269.260,00	269.260,00	0,00	10302201585550033
GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJÁ	11814854000116002	36900005	899.990,00	899.990,00	0,00	10302201585550033
GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJÁ	11814854000116011	33260003	70.000,00	70.000,00	0,00	10302201585550033
GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	16397135000116001	18080005	300.000,00	300.000,00	0,00	10302201585550033
JANBUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANBUIA	11399249000116001	27970009	265.000,00	265.000,00	0,00	10302201585550033
JANBUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANBUIA	07272514000116008	25160006	200.000,00	200.000,00	0,00	10302201585550033
JANBUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANBUIA	13843839000116002	30280001	1.499.900,00	1.499.900,00	0,00	10302201585550033
MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1281600006	28160006	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	10302201585550033
MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	199720008	199720008	249.900,00	249.900,00	0,00	10302201585550033
MONGAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAÇU	12096081000116002	36900009	249.970,00	249.970,00	0,00	10302201585550033
MONTA CARLO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTA CARLO	11898978000116002	33460003	248.771,00	248.771,00	0,00	10302201585550033
NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12026035000116001	33660011	299.990,00	299.990,00	0,00	10302201585550033
OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13357329000116002	37370009	380.332,00	380.332,00	0,00	10302201585550033
OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13357329000116007	27970006	59.676,00	59.676,00	0,00	10302201585550033
OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13357329000116009	37370009	19.676,00	19.676,00	0,00	10302201585550033
RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	11211166000116002	28130008	254.999,00	254.999,00	0,00	10302201585550033
SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11243643000116012	31350007	200.000,00	200.000,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	11939723000116001	28380002	542.046,00	542.046,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	11939723000116003	28380002	3.199.975,00	3.199.975,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	302570003	302570003	799.973,00	799.973,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36900001	36900001	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	19970912	19970912	1.738.150,00	1.738.150,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13961905000116002	30470010	399.940,00	399.940,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13961905000116003	30470010	399.940,00	399.940,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	12998458000116005	37120008	100.000,00	100.000,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11341154000116008	27960002	99.750,00	99.750,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1384377000116002	33460007	49.950,00	49.950,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1384377000116005	30470013	500.000,00	500.000,00	0,00	10302201585550033
SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1384377000116007	27960003	200.000,00	200.000,00	0,00	10302201585550033
SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOROCABA	12723507000116003	26150006	1.249.912,00	1.249.912,00	0,00	10302201585550033
SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10420722000116001	30290003	350.000,00	350.000,00	0,00	10302201585550033
SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11209427000116010	28160006	600.000,00	600.000,00	0,00	10302201585550033
SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13973551000116003	36950009	141.550,00	141.550,00	0,00	10302201585550017
SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11285410000116001	24290003	198.470,00	198.470,00	0,00	10302201585550017
SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336072000116003	30680007	249.986,00	249.986,00	0,00	10302201585550017
SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA	11321183000116001	37550004	150.000,00	150.000,00	0,00	10302201585550017
SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA	13829028000116002	36950009	368.000,00	368.000,00	0,00	10302201585550017
SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO TOCANTINS	13829028000116002	36950009	735.000,00	735.000,00	0,00	10302201585550017
SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRO-POLIS	13936229000116002	26910005	159.639,00	159.639,00	0,00	10302201585550017
PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	11230086000116006	29110003	1.099.797,00	499.797,00	600.000,00	10302201585550017
PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	12058635000116006	30680007	100.000,00	100.000,00	0,00	10302201585550017
PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	12059635000116007	30680007	50.000,00	50.000,00	0,00	10302201585550017
PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11236939000116002	26930011	853.916,00	853.916,00	0,00	10302201585550017
PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			199.222.778,00	199.222.778,00	0,00	10302201585550017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature.

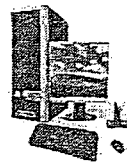
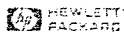
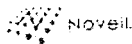


3

CLIENTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

ORÇAMENTO:

Descrição do item	Preço Unitário
Computador (Desk top-Básico), Processador: NO MÍNIMO INTEL COR E I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR 3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: C D/DVDROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO ) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO ) Interface s de rede : 10/100/1000 e WIFI Interface s de víde o: INTEGR ADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte : COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	2.200,00
Ar Condicionado, capacidade de 9000 a 12000 BTU, tipo Split, quente e frio, instalado e com garantia	1.780,00 12.000 1.640,00 9.000
Armário de aço, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	
Impressora Laser (Comum ), Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; R e solução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e R e de ; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	820,00
Cadeira em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	120,00
Cadeira de Rodas Adulto, com pés removíveis, em aço ou ferro pintado, braços fixos, com elevação de pernas e suporte de soro	2.180,00
Carro de Curativos, em aço inoxidável, com balde e bacia	1.920,00
Estetoscópio Adulto, duplo, com auscultador em aço inoxidável	120,00
Balança Antropométrica Adulto digital	1.480,00
Esfigmomanômetro Adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro	157,00



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul  
Fone: 42.3635-2823 E-mail: nb@nbinformatica.com.br  
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP  
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94  
Banco do Brasil AG:0734-X c/c: 8212-0

A/C: Everaldo e Benhur

Descrição do item	Preço Unitário
Computador (Desk top-Básico), Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM:4GB, DDR 3, 1600 MHz Unidade de disco ótico; C D/DVDROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO ) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO ) Interfaces de rede : 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte : COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.880,00
Ar Condicionado, capacidade de 9000 a 12000 BTU, tipo Split, quente e frio, instalado e com garantia	R\$ 1.890,00
Armário de aço, DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM	R\$ 450,00
Impressora Laser (Comum ), Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	23 pag - R\$ 1.250,00 40 pag - R\$ 1.780,00 19 pag - R\$ 950,00
Cadeira em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	R\$ 180,00
Cadeira de Rodas Adulto, com pés removíveis, em aço ou ferro pintado, braços fixos, com elevação de pernas e suporte de soro	R\$ 2.950,00
Carro de Curativos, em aço inoxidável, com balde e bacia	R\$ 1.280,00
Estetoscópio Adulto, duplo, com auscultador em aço inoxidável	-
Balança Antropométrica Adulto digital	R\$ 1.390,00
Esfigmomanômetro Adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro	-

Máquina de Costura Industrial, Máquina de ponto fixo do tipo Reta, com sistema automático de lubrificação. De alta velocidade de 4.500rpm, Sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira; Protetor de dedos e correia, equipada com 1 agulha. Composto por : tampode madeira revestido em fórmula impermeável, estante de ferro pintado.

RS 3.400,00




Bebedouro/ Purificador Refrigerado pressão em coluna Simples

RS 690,00

Data: 31/01/2017

Validade da Proposta: 30 dias

  
Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP  
CNPJ: 74.085.358/0001-09  
Nelson Bavaresco  
CPF: 620.365.809-04  
RG: 4.456.480-7

74.085.358/0001-09  
NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP  
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP-05 391-079 Laranjeiras do Sul PR

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

conforme solicitação, emitimos o presente

## ORÇAMENTO

Descrição do item	R\$ Unit.
Computador (Desk top-Básico), Processador: NO MÍNIMO INTEL COR E I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR 3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: C D/DVDROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TEC LAS (COM FIO ) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse : USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interface s de rede : 10/100/1000 e WIFI Interface s de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte : COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	2.840,00
Air-Condicionado, capacidade de 9000 a 12000 BTU, tipo Split, quente e frio, instalado e com garantia	2.565,00
Armário de aço, de 1800 X 700 mm até 2100 X 1100 mm	
Impressora Laser (Comum ), Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses	1.780,00
Cadeira em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	136,00
Cadeira de Rodas Adulto, com pés removíveis, em aço ou ferro pintado, braços fixos, com elevação de pernas e suporte de soro	1.347,00
Carro de Curativos, em aço inoxidável, com balde e bacia	1.280,00
Estetoscópio Adulto, duplo, com auscultador em aço inoxidável	830,00
Balança Antropométrica Adulto digital	1.760,00
Esfigmomanômetro Adulto, tecido em algodão, braçadeira com fecho em velcro	243,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado pressão em coluna simples	890,00

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 01 de fevereiro de 2017.

Att.

*Anamichele*  
CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA PRUDENTE DE MORAIS 351  
CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS  
PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.295.970-09/1-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007 2017 - PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão do ITEM 03 (ar condicionado, capacidade de 9000 a 12000 btu), que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1169-07 do ministério da saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Fica mantida abertura dos Envelopes para o dia 08/03, 2017, às 08h30min.

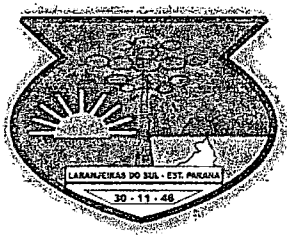
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Assunto: **Pregão Presencial**  
**016/2017.** Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação.

## PARECER JURÍDICO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o Chefe do Departamento de Licitações e Compras remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Aquisição de equipamentos permanentes para Unidade de atenção especializada da Sec. Municipal de Saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do Ministério da Saúde. Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº 016/2017, (adjudicação) pelo Pregoeiro.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de licitação pública na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores, para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município. A Secretaria de Compras e Licitações solicita parecer a respeito da anulação do processo licitatório, em virtude da falta de publicação do edital em jornal de grande circulação no Estado do Paraná.

É o breve relato.

### 2. PARECER

Inicialmente, a presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, do artigo 4º da Lei 10.520/02, da Lei Complementar 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



No entanto, em análise aos autos, verifica-se que não se encontra instruído de demonstrativo de que o aviso do edital teria sido publica no Diário Oficial da União.

Considerando que a presente verba é oriunda do Governo Federal não foi cumprida a exigência contida no artigo 21, I, da Lei 8666/93, e no artigo 11 do Decreto Federal nº 3555/2000.

Tais normas preveem o seguinte:

*Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

*I- no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

*Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:*

*a) para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):*

- 1. Diário Oficial da União; e*
- 2. meio eletrônico, na Internet;*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Ressalto ainda, que a utilização do Decreto Federal se dá em razão de que no Município não houve ainda, a regulamentação da Lei Federal.

A regra acima destacada estabelece que os pregões com previsão de gasto de até 160.000,00, deverão ser publicados no Diário Oficial da União.

Tratando-se de verba do OGU, os órgãos de controle só podem tomar conhecimento das licitações daí decorrentes caso sejam elas publicadas no DOU.

Neste sentido, cabe trazer o entendimento do TCU no Acórdão 6469/2009, Rel. Min. AUGUSTO NARDES, *verbis*:

*“[Tomada de Contas Especial. Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef. Aplicação pelo município. **Ausência de publicação do resumo de edital de licitação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação.** Publicação no Diário Oficial do Estado. Irregularidade]*

*[ACÓRDÃO]*

*9.1. com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas b e c, da Lei n. 8.443/1992, julgar irregulares as contas dos Srs. [diversos responsáveis];*

*[PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO]*

*6. Em relação à Tomada de Preços n. 09/1999, foram realizadas as audiências dos Srs. [diversos responsáveis], respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Licitação em função das seguintes irregularidades:*

*6.1. não-publicação do resumo de edital de licitação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação (art. 21, inciso I, da Lei n. 8.666/1993);*

*[...]*

*10. De fato, os responsáveis não conseguiram justificar a falta de adequada publicidade ao certame, consubstanciada pela*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**publicação do edital, apenas, no Diário Oficial do Estado da Bahia, o que caracterizou descumprimento do art. 21, incisos I e III, da Lei de Licitações.**

Informações AC-0200-03/11-P Sessão: 02/02/11  
Grupo: I Classe: IV Relator: Ministro MARCOS BEMQUERER - Tomada e Prestação de Contas - Iniciativa Própria"

[Representação. Recursos federais provenientes de contrato de repasse firmado entre a CEF e o município. Ausência de publicação dos extratos das dispensas de licitação por emergência e respectivos contratos no DOU. Multa.]

[ACÓRDÃO]

9.4. com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 268, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aplicar multa aos responsáveis, individualmente, segundo as quantias indicadas no quadro abaixo [...]

[VOTO]

2. Conforme evidenciado no relatório precedente, a unidade técnica promoveu as audiências dos responsáveis em face das seguintes irregularidades, sinteticamente:

[...]

c) ausência de publicação, no Diário Oficial da União - DOU, dos extratos das dispensas de licitação nºs 3/2004 e 6/2004 e dos consequentes contratos e termos de aditamento celebrados entre as empresas referidas na alínea anterior e o Município de Ingá/PB, configurando violação o art. 21, inciso I, c/c os arts. 26, caput, e 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

[RELATÓRIO]

7.1. O responsável alega, na essência (SEM GRIFOS):

a) que foi por mero equívoco da Comissão Permanente de Licitação da municipalidade que os extratos das dispensas de licitação nºs 3/2004 e 6/2004 e de suas ratificações foram publicados no DOE/PB, e não no DOU (terceiro parágrafo à fl. 50 do anexo 2).





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b) apesar do equívoco, as publicações no DOE/PB atingiram efetivamente a finalidade a que se destinariam as publicações no DOU, ou seja, a de dar ampla publicidade (quarto parágrafo à fl. 50 do anexo 2).

c) se as publicações efetuadas pelo ora requerente, feitas no DOE/PB atingiram a finalidade pretendida pela norma legal, não há como se cogitar de qualquer prejuízo ao erário (sétimo parágrafo à fl. 50 do anexo 2).

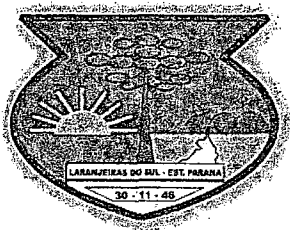
## ANÁLISE

7.2.1. O dispositivo legal é claro:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).'

**Ao publicar apenas no DOE/PB, o Responsável restringe a competição nos casos em que há licitação, por não alcançar - em tese - firmas de estados vizinhos. No caso em pauta, de dispensa de licitação, ao agir dessa forma, retira dos órgãos de controle federal, como a Controladoria Geral da União - CGU e a Secex/PB deste Tribunal, a possibilidade de exercerem o devido controle, visto que utilizam como fontes de pesquisa e instrumentos de acompanhamento o DOU, conforme estabelecido na Lei de Licitações e Contratos, não estando entre essas fontes o DOE/PB, como de resto os diários oficiais de cada Estado da Federação, o que seria um**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**encargo financeiro e operacional desnecessário e irracional.** A prática de 'dar publicidade' a obras financiadas com recursos federais apenas no DOE/PB (...) é, normalmente, ação típica do contexto de irregularidades a que se referiu o Juiz da Vara do Trabalho do Município de Itabaiana - PB, Sr. [OMISSIS], Representante destes autos, conforme relatado nos itens 3/4.7 da instrução pela audiência (fls. 85/107), e deve ser combatida por este Tribunal, no presente caso, rejeitando as razões de justificativa apresentadas em relação a este ponto também.

Informações AC-6469-40/09-1 Sessão: 10/11/09  
Grupo: I Classe: VI Relator: Ministro AUGUSTO NARDES - Fiscalização -" (grifamos)

Como não houve a publicação neste órgão de imprensa, a medida que se impõe é a anulação do certame e a renovação do processo, com nova publicação e novo prazo para apresentação de propostas.

Cabe ao município avaliar a falha ocorrida, em consonância com o entendimento de que o ente que recebe repasse de verbas federais age como se União fosse, daí que deverá atender o disposto no Art. 21, I, da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto 3.555/2000, publicando o aviso de licitação no Diário Oficial da União.

### **3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, entende esta Procuradoria Jurídica que o procedimento licitatório - Pregão presencial nº 16/2017, deve ser anulado por falta de publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União.

É o parecer que submeto à apreciação do Senhor Prefeito Municipal.

Laranjeiras do Sul - PR, em 05 de abril de 2017.

**DAIANA PAVLAK BODANESE**  
Procuradora Geral





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### TERMO DE ANULAÇÃO

#### LICITAÇÃO MODALIDA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-PMLS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO

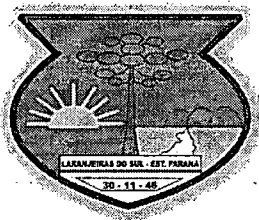
Em cumprimento ao disposto no art. 109, em seu parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, por apresentar vícios insanáveis.

ANULO A PRESENTE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 49º, da Lei 8.666/93, Súmulas do Supremo Tribunal Federal, 346º e 473º.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 07 de Abril de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de maio de 2017.

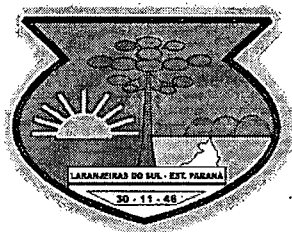
Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando a solicitação da secretaria municipal de saúde deste município, para aquisição de aparelhos de ar condicionado, com capacidade de entre 9.000 a 12.000 btus, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Assessoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

DEOCLECIO DE NEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



## PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

***Ementa:*** *Aquisição De Equipamentos Permanentes Para Unidade De Atenção Especializada Da Secretaria Municipal De Saúde, Oriundos Da Proposta 95587.473000/1160-07 Do Ministério Da Saúde, Sediadas Neste Município*

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

### **Da Modalidade de Licitação**

Tendo em vista tratar-se de serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

### **Do Tipo de Licitação**

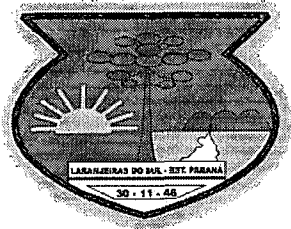
Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)*

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por item, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão.

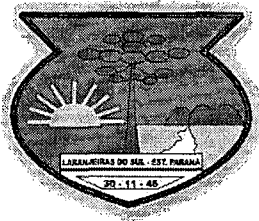
Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Requeiram junto à Secretaria da Fazenda, certidão constando se existe no Município, 03 (três) ou mais Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame, em caso positivo, apliquem a exclusividade de participação à ME e EPP locais.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 02 de Maio de 2017.

  
**DAIANA PAVLAK BODANESE**  
Procuradora Geral



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitação  
Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de maio de 2017.

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que solicita a aquisição de equipamentos permanentes para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, solicitamos os tramites legais para licitar.

Conforme verifiquei os valores dos equipamentos e material permanente ficou estimado no valor totalizando R\$ 3.560,00, conforme planilhas em anexo.

Dessa forma, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Indicação pela Secretaria da Fazenda, da existência ou não de no mínimo 03 (três) empresas sediadas do Município aptas a participar do certame, que se enquadrem como ME e EPP, aptas em fornecer aparelhos de ar condicionado, com capacidade entre 9.000 a 12.000 btus;

3º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,

  
DEOCLECIO DE REZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 03 de Maio de 2017

### Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor estimado de R\$ 3.560,00, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	FMS – Laranjeiras

Atenciosamente,

  
**DEONILDO DE NEZ**  
CRC-PR de n.º 033040/O



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NESTE**  
**MUNICÍPIO**

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070. fone n.º (42) 3635-8100 torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Por Item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, Lei Complementar Municipal n.º 55/2015 e com o descrito neste edital.

**Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as XX horas do dia XX de XX de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura dos envelopes será às xx horas do dia xx de xx de 2017.**

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, conforme as especificações descritas no Anexo I e termo de referência (Anexo II).

## 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
<b>Rubrica</b>	08	.001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	FMS - Laranjeiras

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8100



c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas a participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

**g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), comprovadamente através da Certidão Negativa da Junta Comercial de acordo com a Lei Complementar Nº 147/2014.**

**h) A prioridade para as ME e EPP locais prevista no preâmbulo deste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015.**

**i) Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAIS, qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e Lei Complementar Municipal nº 055/2015.**

**j) 1) Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte locais, o (s) item (ns) será (ão) de concorrência para empresas que se enquadram como MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP). Se persistindo a não participação de empresas enquadrada com MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ficará aberto para a participação das demais empresas.**

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

**4.1.2.** A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura **reconhecida em cartório**, sob pena de não credenciamento.

**4.1.3.** Caso o contrato social e sua última alteração ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

**4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8196



lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**4.7.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

**4.8.** Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

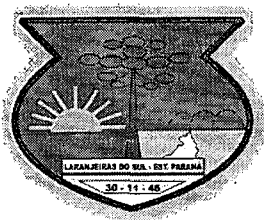
### 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2.** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017 – PMLS**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8126



## ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017 – PMLS ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital preferencialmente fora dos envelopes no momento do credenciamento.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta) dias**.

6.2.3. A **entrega** deverá ser máximo 03 dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.3.1. Se na proposta de preços constar prazo de entrega diferente no item **6.2.3**, será considerado entrega de 03 dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

**6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

**6.8.** Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAIS, qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

**6.8.1.** Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte locais, o (s) item (ns) será (ão) de concorrência para empresas que se enquadram como MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP). Se persistindo a não participação de empresas enquadrada com MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ficará aberto para a participação das demais empresas.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

**7.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por Item**;

**7.4.** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

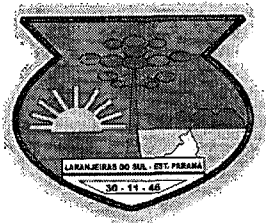
**7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

**7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

**7.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**7.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**7.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

**7.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

**7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **7.17. EMPATE FICTO**

**7.17.1.** As ME e EPP e bem como os equiparados produtor rural pessoa física e agricultor familiar terão preferência de contratação em caso de empate.

**7.17.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.17.3.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8236



**8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de sua última alteração ou da consolidação respectiva;

**c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

### **8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**b)** Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**b.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**e)** Alvará de funcionamento vigente.

### **8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**a)1)** A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

### **8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica**

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

**a)** Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIS;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**8.3.** Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente; sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.**

**8.4.** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.5.** Sendo a licitação exclusiva à participação de ME e EPP locais, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para a Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**9.2.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;**

9.3. Conforme o Art. 41. da Lei 8.666/93, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;

9.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93;

9.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



concorrência, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

**11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**11.1.1.** O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

**11.2.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**11.3.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

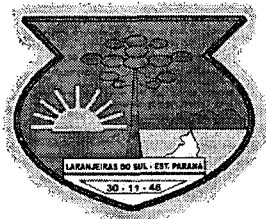
**11.4.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.4.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.4.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos/serviços entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.4.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**11.5.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.6.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.6.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**11.7.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.7.1.** Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.7.1.1.** Os serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

**a)** Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**11.7.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pela Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

**b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

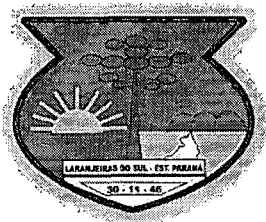
**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos.

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pré-definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



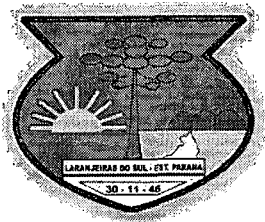
**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**Laranjeiras do Sul/PR, xx de xx de 2017.**

**Gilson Ferreira Cella**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I

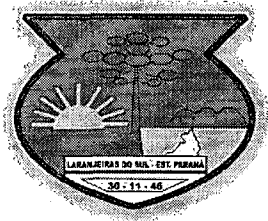
PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS

FORMULÁRIO PADRÃO ES – PROPOSTAS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15433	AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, COM GARANTIA	2,00	UN	1.780,00	3.560,00
TOTAL						3.560,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

1.1. O objetivo da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO****.

1.1.1. Os produtos estão descritos no Anexo I deste edital, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 3.560,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

*Nota: Os preços de referência são os que constam no plano de trabalho do contrato de repasse, com base nos orçamentos.*

1.2.1. No valor estão incluídas todas as despesas com a entrega dos produtos.

1.2.2. A **entrega** deverá ser máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

1.2.3. O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

## 2.0. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.2. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

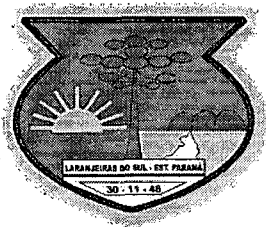
2.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida somente após a autorização da administração municipal.

2.2.2. Após a autorização, a nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, com o devido aceite da mercadoria atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

2.2.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

2.2.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará susinado até a regularização.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

### 3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

3.2. As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xx de 2017.

**Gilson Ferreira Cella**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8100



## ANEXO III

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

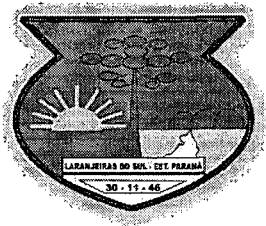
### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **XX/2017-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

*(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### **Modelo de Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência:** Pregão Presencial nº xxx/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8156



## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).*

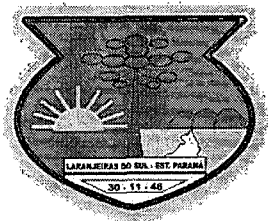
**Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º .....; representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xxx/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.**

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONÁTAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **XX** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **XX**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Primeira:** O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

**Parágrafo Único:** das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:  
XX

#### **Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

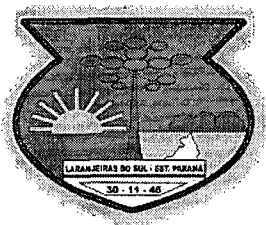
**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ xx (xx).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Parágrafo Terceiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

## Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	FMS – Laranjeiras

## Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** São obrigações da Contratada:

**I** - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

**II** - Cumprir o prazo de entrega: a **entrega** deverá ser máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

**III** - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.

**IV** - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

**V** - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

**Cláusula Sétima: São obrigações do CONTRATANTE:**

**I** - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

**II** - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

Equipamento

---

**Solicitação** \_\_\_\_\_

Número *Tipo* Emitido em  
**111** **Aquisição de Material** 03/05/2017

Solicitante \_\_\_\_\_ **Processo Gerado**

Código *Nome* Número  
 1133-9 VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI 0/2017

Local \_\_\_\_\_

Código *Nome*  
 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão \_\_\_\_\_ **Pagamento**

*Nome* Forma  
 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME CONTRATO

Entrega \_\_\_\_\_

*Local* Prazo  
 CONFORME CONTRATO 0 Dias



**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Justificativa:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015433	AR CONDICIONADO	UN	2,00	1.780,00	3.560,00
	CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, E COM GARANTIA				
				<b>TOTAL</b>	<b>3.560,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.560,00</b>



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**Cláusula Oitava:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

### **Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração** (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Nona:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **Da licitação** (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

### **Da Legislação Aplicável** (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### **Do Fiscal do Contrato** (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

### **Da Revogação**

**Cláusula Décima Terceira:** O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

**Parágrafo Única:** As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2017**, às **xx horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

**\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



## PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno de 02 de maio de 2017.

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria de Saúde

Licitação. Aquisição de equipamentos permanentes para Unidade de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo total estimado / orçado: R\$ 3.560,00. Necessidade de processo licitatório. Bens comuns. Possibilidade de adoção da modalidade pregão, conforme Lei 10.520/02. Edital e anexos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Aquisição de equipamentos permanentes para Unidade de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo total estimado / orçado: R\$ 3.560,00. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento solicita parecer sobre as minutas do edital, contrato e anexos.

É o breve relato.

### 2. PARECER

#### **2.1 - Do Procedimento Interno**

Inicialmente, verifica-se que constam do processo em análise a solicitação por escrito da Secretaria de Saúde, bem como, o chamado "projeto básico", em que são indicados os detalhes e quantidades dos produtos a serem adquiridos, além de justificativas e outras informações relevantes para o certame.







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Ainda, no procedimento preparatório, foram anexados três orçamentos de fornecedores distintos, fixando-se o preço máximo para a presente aquisição em R\$ 3.560,00.

Constando a fonte de pesquisa de preços e estabelecido o preço máximo para a contratação, consideram-se cumpridas as imposições contidas no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 15, inciso V e parágrafo 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), no artigo 3º, inciso III da Lei do Pregão (Lei 10.520/02).

O setor financeiro / contábil afirma, por meio da Informação de Dotação Orçamentária, a existência de fundos e as contas contábeis em que serão lançados os gastos, cumprindo, assim, o disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

## 2.2- Do Edital e Anexos:

O edital em estudo preenche integralmente os requisitos da LC 123/06:

✓ Tendo em vista os valores dos itens cotados, o edital prevê que a licitação será exclusiva para ME/EPP, conforme art. 48, I da LC 123/06;

✓ O prazo de cinco dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal está previsto no item 8.4 do edital, em consonância com o art. 43, § 1º da LC 123/06;

✓ A prioridade para contratação de micro e pequenas empresas sediadas local ou regionalmente é uma faculdade trazida pelo artigo 48, § 3º do Estatuto da Micro e Pequena empresa, ficando à critério da Administração utilizá-lo ou não. Porém, o Município regulamentou a Lei Federal editando a LC n. 055/2015, instituindo o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, nos seguintes termos:

**Art. 41.** - *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal n.º 123/06, art. 47).

§ 1º. - Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar n.º 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar n.º 123/06, art. 42 a 49, na redação da LC 147/2014):

I - comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II - preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV - possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

V - reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º. - Nas seguintes situações de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal n.º 8.666/93, as compras deverão ser feitas exclusivamente de microempresas e empresas de pequeno porte



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1234



(LC 123/2006, art. 49, IV, na redação da LC 147/2014):

a) para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00;

b) para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00.

**§ 3º. - Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.**

**§ 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local - Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014)."** (Grifei).

Denota-se pela Certidão acostada, advinda da Secretaria da Fazenda, que existe no Município mais de 03 (três) Empresas enquadradas como ME e EPP, aptas a participarem do certame.

Portanto, para incentivar o comércio do Município, dentro da intenção legislativa mencionada, o presente procedimento deverá ser destinado exclusivamente a Empresas locais.

## **2.3 - Da publicação do edital**

Conforme determina o Artigo 4º da Lei 10.520/02, a fase externa do pregão será iniciada com a publicação do aviso de licitação na imprensa oficial e demais meios de divulgação utilizados pelo ente público:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1234



*Lei 10.520/02:*

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;*

*II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;*

*III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*

*IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998; (...)*

Desta forma, considerando os dispositivos citados e o valor máximo previsto para a presente contratação, o aviso de edital e demais atos deste pregão devem ser publicados no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e da União, e na internet, considerando o site oficial do Município e o Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, este, em cumprimento da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Destaca-se, ainda, que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

## 2.4 - Considerações gerais

Este parecer leva em consideração, apenas, os documentos presentes nos autos do processo administrativo licitatório submetido a esta Procuradoria até a presente data, sem prejuízo de alterações futuras e emissão de novo juízo opinativo mediante análise de novos documentos, informações ou dados relevantes que venham a surgir no transcurso do processo licitatório.

É de se ressaltar que a análise dos aspectos técnicos, planilhas, cálculos, projetos, desenhos, descrições técnicas e valores dos produtos e serviços, códigos de referência, quantitativos e demais informações e documentos técnicos presentes nos autos do processo não são de competência desta Procuradoria, sendo de responsabilidade exclusiva dos emissores das informações ali contidas.

Por fim, prevalece o entendimento segundo o qual o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando as decisões dos órgãos ou autoridades solicitantes, que poderão adotar posição diversa, devidamente justificada. Nesse sentido são as lições de José dos Santos Carvalho Filho:

*Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. (José dos Santos Carvalho Filho, in: Manual de Direito Administrativo, 28ª ed. Atlas: São Paulo, 2015, pág. 139).*

## 3. CONCLUSÃO

Observa-se que o edital atende ao que preceitua o Art. 3º, I da Lei 10.520/02 e Art. 40 da Lei 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



É o Parecer, que submeto à apreciação da Comissão Permanente de Licitações, para ulteriores providências.

Laranjeiras do Sul - PR, em 05 de maio de 2017.

**DAIANA PAVLAK BODANESE**  
Procuradora Geral



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 05 de Maio de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 046 /2017-PMLS.

Atenciosamente.

**DEOCLECIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 05 de Maio de 2017

## Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 046 /2017-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº 008/2017**  
18/01/2017

**Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio  
para as licitações denominadas Pregão.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

### DECRETA:

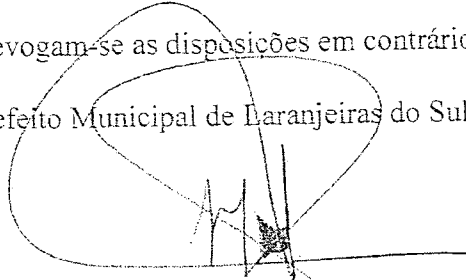
**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**  
Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**  
Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**  
– **RENAN LANGER**  
– **EDSON CARLOS BECKER**

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, sediadas neste município.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 26/05/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.  
Laranjeiras do Sul-PR, 05 de maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017

Objeto: Contratação de empresa médica, habilitada para Auditoria junto à Secretaria de Saúde do Município.  
Entrega dos envelopes: - Até às 13:30 horas do dia 09/05/2017.  
Abertura dos envelopes: - Às 14:00 horas do dia 09/05/2017.  
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva/PR, 462 ou pelo telefone (41) 3344-1221.  
Licitação. (controle@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 05 de Maio de 2017.  
Vanessa Machado de Souza  
Presidente da Comissão de Licitação

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
316581817

Documento emitido em: 09/05/2017 09:08:25

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9940 | 09/05/2017 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO  
ELETTRÔNICO Nº 47/2017

Retificação, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Pregão Eletrônico em referência que houve erro no item de lote que tem como objeto: **Aquisição de materiais permanentes para o HMCL conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, a saber: fica retificado o referido Edital em consideração a impugnação encaminhada para o Departamento de Compras no prazo legal. A data de abertura fica **aprazada** para o dia **24 de maio de 2017 às 14:00 horas**. O edital alterado ficará posteriormente disponível na Plataforma de Pregões Eletrônicos da BLL (bll.obrg.br) e disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores esclarecimento telefone 43-3535 9400 – Ramal 9453. E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 08 de maio de 2017.  
Élio Zub Junior  
Pregoeiro

38146/2017

## Inácio Martins

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição deste jornal do dia 28/04/2017, No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 037/2017. Onde se lê: "Menor Preço por lote". Leia-se: "Menor preço Unitário."

Inácio Martins, 04/05/2017  
Edemétrio Benato Junior - Prefeito Municipal

37923/2017

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição deste jornal do dia 28/04/2017, No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2017. Onde se lê: "Menor Preço por lote". Leia-se: "Menor preço Unitário."

Inácio Martins, 04/05/2017  
Edemétrio Benato Junior - Prefeito Municipal

37328/2017

## Inajá

## EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS.

**LOTE UNICO:** 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS)

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** ATÉ ÀS 13:30 HORAS DO DIA 22/05/2017

**DATA ABERTURA:** 22/05/2017, ÀS 14:30 HORAS

Mais informações através do telefone (44) 34401221

[licitacao.pminaja@hotmail.com](mailto:licitacao.pminaja@hotmail.com)

INAJÁ, 08 DE MAIO DE 2017.

ALVARO CÉSAR DE ASSIS

-PREGOEIRO-

38355/2017

## Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR

Edital nº 106/2017 - Processo nº 1327/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de março de 2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Iluminação incluindo Materiais e Mão de Obra na Praça Dorvalino Pedro Frederico, conforme Projeto Elaborado pelo Departamento Municipal de Obras. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: [www.ivaipora.pr.gov.br](http://www.ivaipora.pr.gov.br). Ivaiporã, 05 de maio de 2017, Sonia Cherpinski Personi.

38084/2017

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, sediadas neste município.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 26/05/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 05 de maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

38366/2017

## Mamborê

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Tomada de Preços; DATA DA ABERTURA 24/05/2017 às 09:00 horas VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INTERPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA QUE FREQUENTAM ESCOLAS MUNICIPAIS.

Mamborê, 5 de maio de 2017.

VANESSA DAIANE MENDES FERREIRA

Presidente da Comissão

38092/2017

## Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial, nº 038/2017, exclusivo para MPE, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

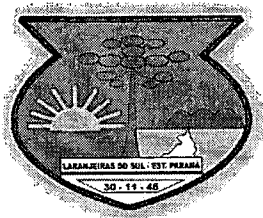
Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de estojos escolares para a Campanha "Faça Bonito" a serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 22 de maio de 2017, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Portal de Serviços On Line; Fornecedor; Consulta de Licitações, Download. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de maio de 2017. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

38036/2017



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Ihe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

**4.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**4.7.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

**4.8.** Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2.** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital preferencialmente fora dos envelopes no momento do credenciamento.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

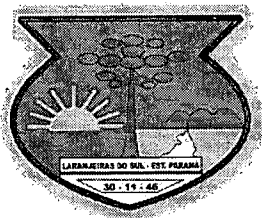
6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta) dias**.

6.2.3. A **entrega** deverá ser máximo 03 dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.3.1. Se na proposta de preços constar prazo de entrega diferente no item **6.2.3.** será considerado entrega de 03 dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

**6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

**6.8.** Conforme consta no edital, somente poderão participar desta Licitação MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAIS, qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

**6.8.1.** Entretanto, caso não haja proponentes participantes/interessados que não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte locais, o (s) item (ns) será (ão) de concorrência para empresas que se enquadram como MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP). Se persistindo a não participação de empresas enquadrada com MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ficará aberto para a participação das demais empresas.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

**7.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por Item**;

**7.4.** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

**7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

**7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

**7.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**7.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

**7.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

**7.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

**7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **7.17. EMPATE FICTO**

**7.17.1.** As ME e EPP e bem como os equiparados produtor rural pessoa física e agricultor familiar terão preferência de contratação em caso de empate.

**7.17.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.17.3.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85307-870

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de sua última alteração ou da consolidação respectiva;

**c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

### **8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**b)** Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**b.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**e)** Alvará de funcionamento vigente.

### **8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**a)1)** A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

### **8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica**

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

**a)** Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs;

**8.3.** Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.**

**8.4.** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.5.** Sendo a licitação exclusiva à participação de ME e EPP locais, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

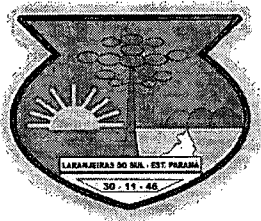
a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para a Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**9.2.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;**

9.3. Conforme o Art. 41. da Lei 8.666/93, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;

9.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8131



9.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

**11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**11.1.1.** O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

**11.2.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**11.3.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.4.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.4.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.4.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos/serviços entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.4.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**11.5.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.6.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.6.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**11.7.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.7.1.** Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.7.1.1.** Os serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

**a)** Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**11.7.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pela Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

**b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos.

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

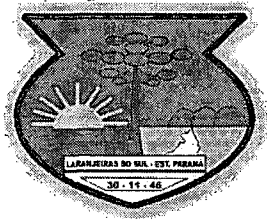
**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pré-definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8138



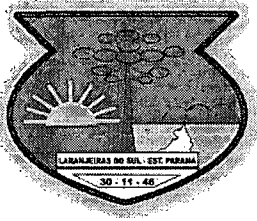
**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**Laranjeiras do Sul/PR, 05 de maio de 2017.**

**Gilson Ferreira Cella**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I

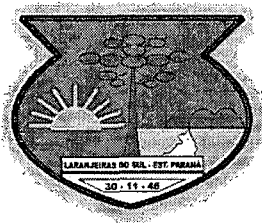
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017-PMLS

FORMULÁRIO PADRÃO ES - PROPOSTAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15433	AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, COM GARANTIA	2,00	UN	1.780,00	3.560,00
TOTAL						3.560,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

1.1. O objetivo da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

1.1.1. Os produtos estão descritos no Anexo I deste edital, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 3.560,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

*Nota: Os preços de referência são os que constam no plano de trabalho do contrato de repasse, com base nos orçamentos.*

1.2.1. No valor estão inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos.

1.2.2. A **entrega** deverá ser máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

1.2.3. O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

## 2.0. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.2. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

2.2.1. A nota fiscal deverá ser emitida somente após a autorização da administração municipal.

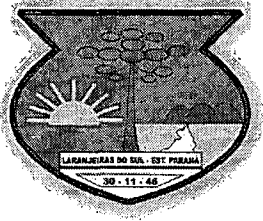
2.2.2. Após a autorização, a nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, com o devido aceite da mercadoria atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

2.2.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

2.2.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

### 3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

3.2. As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de maio de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO III

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **046/2017-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8138



## ANEXO IV

*(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### **Modelo de Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência:** Pregão Presencial nº 046/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).*

**Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.**

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

**Parágrafo Único: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:**  
XX

#### **Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

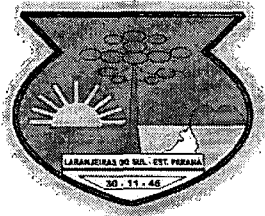
**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ xx (xx).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE** à nota fiscal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Parágrafo Terceiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

## Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	FMS – Laranjeiras

## Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** São obrigações da Contratada:

**I** - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

**II** - Cumprir o prazo de entrega: a **entrega** deverá ser máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

**III** - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.

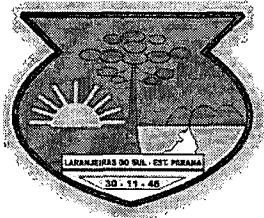
**IV** - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

**V** - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

**Cláusula Sétima:** São obrigações do CONTRATANTE:

**I** - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

**II** - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**Cláusula Oitava:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

## Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Nona:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 046/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

## Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

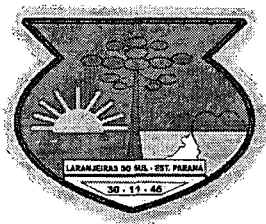
## Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

## Da Revogação

**Cláusula Décima Terceira:** O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

**Parágrafo Única:** As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8100



**Do Foro**  
**(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de xx.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

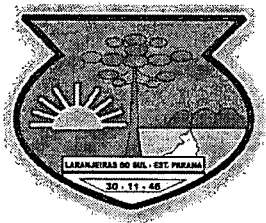
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXX

CPF nº XXXXXX





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **26 de maio de 2017**, às **08:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>



## solicitação de edital P.P. 046/2017

2 mensagens

ALVES E SARTOR LTDA <licitacao.gralhaazul@hotmail.com>  
 Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>  
 Cc: "nfe@cirurgicagralhaazul.com.br" <nfe@cirurgicagralhaazul.com.br>

23 de maio de 2017 14:12

Boa tarde,

Por gentileza solicito o edital Referente P.P. 46-2017

Desde já agradeço

Att;

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
 Para: ALVES E SARTOR LTDA <licitacao.gralhaazul@hotmail.com>

23 de maio de 2017 15:08

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE - 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=9e0db74e39&view=pt&search=sent&th=15c367ea596f2bf9&siml=15c364bcfab4173c&siml=15c367ea596f2bf9>

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaols@gmail.com&gt;

**Solicitação de edital PR/46/2017**

2 mensagens

Recepção - Lider Babanças <recepcao@liderbalancas.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br, financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

12 de maio de 2017 16:19

A

Setor de Licitações

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio de esta solicitar o envio do edital **PR/46/2017**, somos uma fábrica de balanças e gostaríamos de estar participando desta licitação. Se possível nos enviar por e-mail recepcao@liderbalancas.com.br.

SEGUEM ABAIXO, DADOS CADASTRAIS DE NOSSA EMPRESA CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO

**K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88,

B. PQUE. INDUSTRIAL - ARAÇATUBA/SP.

CEP: 16075-370

CNPJ - 09.251.627/001-90

INSC. 177.267.459.119

Insc. Municipal - 757328

Fone: 18-36212782

E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br

Atenciosamente,

Amanda Janine

Recepção - [recepcao@liderbalancas.com.br](mailto:recepcao@liderbalancas.com.br)



**Líder Balanças**  
Tel (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5544  
[www.liderbalancas.com.br](http://www.liderbalancas.com.br)



**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Recepção - Líder Balanças <recepcao@liderbalancas.com.br>

12 de maio de 2017 16:22

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



## Solicitação de edital PP 046/2017

2 mensagens

Jenifer Lara <jenifer.lara@macrosul.com>  
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

11 de maio de 2017 15:35

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar o envio do edital referente ao PP 046/2017.

Segue abaixo dados da Empresa para envio:

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, N° 270

BAIRRO ATUBA – CURITIBA – PARANÁ

CEP: 82.600-070

TELEFONE (41) 2102-8344

Aguardo retorno

Atenciosamente.



Produtos Médicos .....

Jenifer Lara  
departamento de licitações

(41) 2102-8344

/macrosul /macrosul macrosul.com

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | Curitiba - PR

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Jenifer Lara <jenifer.lara@macrosul.com>

11 de maio de 2017 16:38

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO, segue o link para baixar o arquivo referente ao P.P. 046/2017.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;


**Solicitação de edital PP 046/2017**

2 mensagens

Jenifer Lara &lt;jenifer.lara@macrosul.com&gt;

11 de maio de 2017 15:35

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar o envio do edital referente ao PP 046/2017.

Segue abaixo dados da Empresa para envio:

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, N° 270

BAIRRO ATUBA – CURITIBA – PARANÁ

CEP: 82.600-070

TELEFONE (41) 2102-8344

Aguardo retorno

Atenciosamente,



Produtos Médicos .....

**Jenifer Lara**

departamento de licitações

(41) 2102-8344



/macrosul



/macrosul



macrosul.com

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | Curitiba - PR

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

11 de maio de 2017 16:38

Para: Jenifer Lara &lt;jenifer.lara@macrosul.com&gt;

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente ao P.P. 046/2017.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacacaols@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE EDITAL**

2 mensagens

Jaraguá <jaragua@jaraguamercantil.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

11 de maio de 2017 13:22

Boa tarde, segue anexo solicitação para retirada do referido Edital PR/46/2017

Desde já agradeço pela atenção

Att

Jaraguá Mercantil LTda  
Fone (43) 3029-1403  
Neia b- Depto de LicitaçãoEste email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
www.avast.com **forMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL 2.doc**  
66KLicitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Jaraguá <jaragua@jaraguamercantil.com.br>

11 de maio de 2017 16:38

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P.: 046/2017:



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;


**Solicitação de Edital PR 46/2017**

4 mensagens

Equilav Equipamentos <equilav@yahoo.com>  
 Responder a: Equilav Equipamentos <equilav@yahoo.com>  
 Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de maio de 2017 14:33

Boa tarde!

Solicitamos a gentileza de enviar o edital referente a licitação abaixo:

Dados da empresa:

ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA EPP

CNPJ 03.723.614/0001-90

RUA JOÃO FRANCISCO MARIOTTO, 231 - TERRAS DE ITAICI - INDAIATUBA-SP

TEL: (19) 3894-8786

8	Nº Conlicitação: 10220228	Informação atualizada em: 09/05/2017 19:35	
Objeto	Aquisição de equipamentos permanentes para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, sediadas neste município.		
Datas	abertura: 26/05/2017 08:30	Situação	NOVA
		Processo	
Edital	PR/46/2017		
Preço edital			
Orgão	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul	Código	
Endereço	Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro CEP:	Telefone	(42) 3635-8100
Cidade	Laranjeiras do Sul	UF	PR
		Fax	(42) 3635-8136
Observação	Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 26/05/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 05 de maio de 2017		

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
 Para: Equilav Equipamentos <equilav@yahoo.com>

10 de maio de 2017 15:15

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

11/05/2017

Gmail - Solicitação de Edital PR 46/2017

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Equilav Equipamentos** <equilav@yahoo.com>  
Responder a: Equilav Equipamentos <equilav@yahoo.com>  
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

11 de maio de 2017 14:23

BOA TARDE

PREZADOS,

POR GENTILEZA NOS ENVIAR NOVAMENTE O LINK PARA DOWNLOAD DO EDITAL. POIS O ENVIADO ESTÁ DANDO ERRO.

ATT,  
CAMILLE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Equilav Equipamentos <equilav@yahoo.com>

11 de maio de 2017 16:40

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 PMLS  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;


**PR/46/2017**

2 mensagens

**Danielle Oliveira** <doliveira@prolife.com.br>  
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

10 de maio de 2017 15:43

Prezado Órgão,

Gostaria que me fosse enviado o edital do processo licitatório PR/46/2017, para análise da participação da empresa Prolife no processo.

**Atenciosamente,**
**Danielle da Silva Oliveira**

Engenheira Biomédica

Produtos / Comercial


 **Skype:** doliveira@prolife.com.br

ProLife Equipamentos Médicos Eireli.

Rua Mirassol, 310 – Vila Clementino

04044-010 – São Paulo – SP

Tel.: +55 11 5081-7190 / 11 5539-0746

**SAC: 0800-606-4698**

 16-19  
 maio17  
 11h-20h **NOVO HORARIO**  
 Expo. Center Norte  
 São Paulo

**PROLIFE**   
 Rua 7, nº 120  
 Pav. Branco

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
 Para: Danielle Oliveira <doliveira@prolife.com.br>

11 de maio de 2017 13:43

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaols@gmail.com&gt;

**Solicitação**

2 mensagens



**contato@guerradecoracoes.com.br** <contato@guerradecoracoes.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

11 de maio de 2017 10:41

Bom Dia...

Solicito edital nº 046/2017 - PMLS

Att: Joceane

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: contato@guerradecoracoes.com.br

11 de maio de 2017 11:15

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,





Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

## Edital 46/207

2 mensagens



Valmil <valmil@valmil.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

10 de maio de 2017 17:30

Somos uma empresa especializada na importação e comercialização de equipamentos médicos e hospitalares com mais de 20 anos de mercado e temos interesse na participação do edital em referência com data para 26/05/2017. Possuímos nossa sede em Iporã – PR e gostaríamos, se possível, do envio para nosso e-mail do edital ou Termo de referência, sem mais desde já agradecemos.

Att.

Eloir Prudente

Vendas Governamentais

Fone: (43) 3158-0070



**VALMIL HOSPITALAR**  
ESPECIALISTAS EM VIDA

NIHON KONDEN  
DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO  
Driller

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Valmil <valmil@valmil.com.br>

11 de maio de 2017 13:39

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;


**Solicitação de Edital PR 46/2017**

2 mensagens

**Equilav Equipamentos** <equilav@yahoo.com>  
 Responder a: Equilav Equipamentos <equilav@yahoo.com>  
 Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de maio de 2017 14:33

Boa tarde!

Solicitamos a gentileza de enviar o edital referente a licitação abaixo:

Dados da empresa:

ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA EPP

CNPJ 03.723.614/0001-90

RUA JOÃO FRANCISCO MARIOTTO, 231 - TERRAS DE ITAICI - INDAIATUBA-SP

TEL: (19) 3894-8786

8	Nº Conclitação: 10220228	Informação atualizada em: 09/05/2017 19:35		
Objeto	Aquisição de equipamentos permanentes para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, sediadas neste município.			
Datas	abertura: 26/05/2017 08:30	Situação	NOVA	
		Processo		
Edital	PR/46/2017			
Preço edital				
Orgão	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul		Código	
Endereço	Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro CEP:		Telefone	(42) 3635-8100
Cidade	Laranjeiras do Sul	UF	PR	Fax
Observação	Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 26/05/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 05 de maio de 2017			

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
 Para: Equilav Equipamentos <equilav@yahoo.com>

10 de maio de 2017 15:15

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

10/05/2017

Gmail - Solicitação de Edital PR 46/2017

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:



[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;


**Edital PR/46/2017**

2 mensagens

 Captação - Cmos Drake <captacao@cmosdrake.com.br>  
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

10 de maio de 2017 14:02

Boa Tarde

Solicito Edital

**Objeto** Aquisição de equipamentos permanentes para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, sediadas neste município.

**abertura:** 26/05/2017 08:30

**Situação** NOVA

**Datas**

**Processo**

**Edital** PR/46/2017

**Preço edital**

**Orgão** Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

**Código**

**Endereço** Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro CEP:

**Telefone** (42) 3635-8100

**Cidade** Laranjeiras do Sul

**UF** PR

**Fax** (42) 3635-8136

Cmos Drake do Nordeste Ltda.

AV Regent 600 Alphaville Nova Lima – MG CEP 34.018-000

CNPJ 03.620.716/0001-80

atenciosamente


 Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
 Para: Captação - Cmos Drake <captacao@cmosdrake.com.br>

10 de maio de 2017 15:18

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

10/05/2017

Gmail - Edital PR/46/2017

Programa es-PROPOSTA



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaols@gmail.com&gt;

**Solicitação de edital**

2 mensagens

Licitacoes <licitacoes@biccateca.com.br>  
Para: financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

10 de maio de 2017 13:08



Bom dia

Solicitamos edital descrito abaixo:

**Objeto:****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.****Edital:**

PR/46/2017

**Nº ConLicitação:**

10220228.

**Datas:****Abertura: 26/05/2017, 08:30****Observação:**

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 26/05/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 05 de maio de 2017

**Unid. Licitante:****Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul****Endereço:**

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

**CEP:**

85301-070

**Cidade:**

Laranjeiras do Sul - PR

**Telefones:**

(42) 3635-8100

**Fax:**

(42) 3635-8136

**E-mail:**

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

**Site 1:**



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



**Vladimir Fianco**

+ 55 (54) 8111.1743

+ 55 (54) 3519.2643

**grupowtec**

Biccateca

**PRESTO**  
SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO

Rua Safemão Ioschpe, 267 - Distrito Industrial - Erechim - RS - Brasil - CEP 99705-399 - +55 (54) 3522.4344 - grupowtec.com.br

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de maio de 2017 15:19

Para: Licitacoes <licitacoes@biccateca.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



## EDITAL

2 mensagens

**LICITAÇÃO - MAFRAN** <licitacao.mafran@hotmail.com>  
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de maio de 2017 11:11

Bom dia!

Solicito edital do Pregão Presencial nº 46/2017.

**Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

Thayná Ventura.  
Depto. Licitação



**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: LICITAÇÃO - MAFRAN <licitacao.mafran@hotmail.com>

10 de maio de 2017 15:20

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA.95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=9e0db74e39&view=pt&search=sent&th=15bf396d71dab583&siml=15bf2b3952a04db1&siml=15bf396d71dab583>

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PR/46/2017

2 mensagens

Licitações 1 | RC Moveis <licitacoes1@rcmoveis.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br



Bom Dia!!!!!!

Sou da empresa Rc Móveis e gostaríamos de participar do PR/46/2017

Por gentileza, encaminhar o edital da mesma.

Processo - RC MOVEIS | Consulta Online - Conlic - Google

https://consultaonline.conlicitacao.com.br/boletim\_web/banco\_dados/licitacoes/search

Apps | Licitação Web | Acesso Livre | Efetue o login - Conlic | Google | www.licitacoes-e.com | Licitações - Portal | Entrada (1) - licitacoes

Nº Conlicitação: 10220228		Informação atualizada em: 09/05/2017 19:35	
Objeto	Aquisição de equipamentos permanentes para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, sediadas neste município.		
Datas	abertura: 26/05/2017 08:30	Situação	NOVA
Edital	PR/46/2017	Processo	
Orgão	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul	Preço edital	
Endereço	Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro CEP:	Código	
Cidade	Laranjeiras do Sul	Telefone	(42) 3635-8100
	UF PR	Fax	(42) 3635-8136
Observação	Tipo da Licitação: Menor Preço por Itém. Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 26/05/2017. Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 05 de maio de 2017		

Imprimir Total de registros encontrados: 1

**POLÍTICA DE USO E RESPONSABILIDADE DE CONTEUDO**

- 01. Os avisos informados nesta consulta on-line não substituem a publicação oficial. Seu objetivo é informar avisos de editais e outros dados relativos ao processo de licitação de todo País, que foram inseridos em nosso banco de dados.
- 02. Os serviços de informações prestados se constituem em obrigações de meios, independentemente do resultado dos certames.
- 03. A exclusividade de uso é restrita para o cliente identificado no cadastro de empresas do ConLicitação: conforme senha e login autorizados para este acesso, sendo portanto vedado ao usuário distribuir, transmitir, exibir, reproduzir, transferir ou vender quaisquer informações resultantes desta consulta a terceiros.

PT 07:47 10/05/2017

Att,



**Eloisa Pelegrini**  
Licitação

(19) 2119-9000 | 3492-1318  
(19) 9.9304-9035  
www.rcmoveis.com.br

Responsabilidade Sócio-Ambiental. Compromisso com o Meio Ambiente



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Licitações 1 | RC Moveis <licitacoes1@rcmoveis.com.br>

10 de maio de 2017 10:13

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaols@gmail.com&gt;

**referenta ao pregão PR/46/2017**

2 mensagens

**Luana Goncalves** <pregao@martecom.br>  
Responder a: Luana Goncalves <pregao@martecom.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

10 de maio de 2017 08:59

Prezados Bom Dia,

Gostaria de solicitar por gentileza, o edital completo referente ao PR/46/2017

**Aquisição de equipamentos permanentes para unidade de atenção especializada da secretaria municipal de saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1160-07 do ministério da saúde, sediadas neste município.  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Laranjeiras do Sul**

Desde já agradeço.

Att,



**Luana Goncalves**  
Aux. Administrativo de Licitações  
Fone/Phone: +55 (11) 34114500  
orcamento@martecom.br  
www.martecom.br

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Luana Goncalves <pregao@martecom.br>

10 de maio de 2017 10:08

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=9e0db74e39&view=pt&search=sent&th=15bf279daaeb8db2&siml=15bf23a709b5d6da&siml=15bf279daaeb8db2>



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

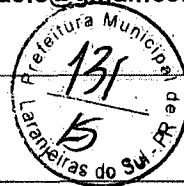


Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaos@gmail.com&gt;

**solicitação de edital**

2 mensagens

Tatiane Manica <tatianemanica@hotmail.com>  
Para: LARANJEIRAS DO SUL <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de maio de 2017 08:47

Bom dia favor enviar edital referente o pregão presencial 46/2017, enviar juntamente com o edital programa para elaboração da proposta.

Desde já agradeço.

Att. Tatiane

Eco Farmas

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Fone (45)3224-8308

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Tatiane Manica <tatianemanica@hotmail.com>

10 de maio de 2017 10:09

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO,, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 046/2017:

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 046/2017:

Edital do Pregão Presencial 046/2017;

Arquivo dos Produtos/Serviços a serem executados: Proposta.esl;

Programa es-PROPOSTA

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 046/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp462017saudeequipamentosemenda30840009arcondicionado.rar)

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03



10/05/2017

Gmail - solicitação de edital

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017-PMLS**

Proponente: BENJAMIM GUERRA JUNIOR. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

CNPJ n.º: 12.854.925/0001-89

Insc. Estadual n.º: 9069124493

Endereço: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411

Fone: 042-3635-3684

Cep: 85304-440

Município: LARANJEIRAS DO SUL

Estado: PARANA

E-mail: contato@guerradecoracoes.com.br

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **26 de maio de 2017**, às **08:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Laranjeiras do sul, 26 de maio de 2017.

*Benjamim Guerra Junior*  
**BENJAMIM GUERRA JUNIOR**  
CPF: 080.417.629-99

**12.854.925/0001-89**

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411  
CENTRO  
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: contato@guerradecoracoes.com.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.


*f*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		mãe CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 033.606.569-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LUGAR/DIRIGIDO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i> REC. DE FIRMA GOMES TABELONÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR117000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.  
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700251747. NIRE: 41108170466.  
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

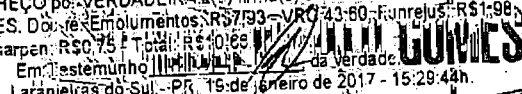


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**  
**TABELIONATO GOMES** tabelião  
 R. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3435-1542  
 Selo Digital Nº: 21AVc.9IKGZ.thudJ, Controle: wXWib.XR8S  
 Constitua este selo em <http://www.unamen.com.br>

RECONHEÇO POR VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **RODRIGO DE MELLO MORELES**. Do(s) e(m)olumento(s) R\$ 7,93 - VRC 43-60 - Funrejus R\$ 1,98 - Selo Funarpen: R\$ 0,75 - Total: R\$ 10,66  
 Em testemunho  da verdade.  
 Laranjeiras do Sul - PR, 15 de Janeiro de 2017 - 15:29:44h.



**RODRIGO DE MELLO MORELES**  
 Escrevente Juramentado  
 CPF: 047194859-44  
 Port 16/2012

Handwritten mark resembling a stylized '2' or '7'.

Handwritten mark resembling a stylized '9'.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.  
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700251747. NIRE: 41108170466.  
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten signatures and marks.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, s/n, etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (I) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.  
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700251747. NIRE: 41108170466.  
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP




Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos** **JOEL GOMES DE ANDRADE**  
**TABELIONATO GOMES** tabelião  
 R. Vis. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542  
**Selo Digital Nº 41AVc.8lvGZ.HjgdJ, Controle: wgVib.XR8S**  
 Consulte este selo em <http://www.tunepn.com.br>

RECONHECO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de RODRIGO DE MELLO MORELES. Dou fe e Emolumentos R\$7,63 / RC 43-60-Funrejus R\$1-98  
 Selo Funarpen: R\$0,75 Total: R\$10,36  
 Em testemunho  da Verdade.  
 Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:29:48h.






**EDSON MACHADO E SILVA**  
 Escrevente Juramentado  
 Fone: (42) 3635-1544  
 Escri. Juramentado  
 Port-16/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.  
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700251747. NIRE: 41108170466.  
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Rodrigo de Mello Moreles*  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MORE PUBLISHING LTDA

REGISTRO GERAL

7.669.421-4

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/03/1996

NOME

RODRIGO DE MELLO MORELES

FILIAÇÃO

ROMILDO DELMAR MORELES

NATURALIDADE

CARMEN AURORA DE MELLO MORELES



12/06/1981

DQC ORIGEM

COMARCA=CACHOEIRA SUL/RS, DA SEDE

C.NASC 17210, LIVRO=A67, FOLHA=V5

CPF

*João Ricardo Kepes Noronha*  
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

*Rodrigo de Mello Moreles*  
RODRIGO DE MELLO MORELES

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/05/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

RODRIGO DE MELLO MORELES

Nº de Inscrição

033606569-89

Data do Nascimento

12/06/81



*Confere Com Original*  
Pref Mun Laranjal do Sul

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ: 07.161.411/0001-08, estabelecido(a) na RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Laranjeiras do Sul - PR, 19/01/2017

  
RODRIGO DE MELLO MORELES  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

512

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 20170363260.  
PROTOCOLO: 170363260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700251755. NIRE: 41108170466.  
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



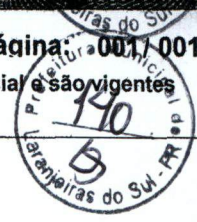


**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial na data da sua expedição.



Nome Empresarial <b>R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817046-6	CNPJ 07.161.411/0001-08	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/01/2005	Data de Início de Atividade 04/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 - ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410			
Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papelaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 23/01/2017 Número: 20170363260		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário RODRIGO DE MELLO MORELES			
Identidade: 76694214,SSP/PR		CPF: 033.606.569-89	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 21 de março de 2017

17/199520-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

Fabiano Kerber  
Relator-RG 6.873.834/2015-PR  
Portaria nº 29/2017  
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027  
CENTRO – CEP 85301-410  
FONE/FAX: (42) 3635-5575  
LARANJEIRAS DO SUL-PR  
CNPJ: 07.161.411/0001-08  
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

*"Informática com quem entende de informática".*



**ANEXO III**

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO

**Declaração**

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **046/2017-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

LARANJEIRAS DO SUL, 26 de MAIO de 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

[07.161.411/0001-08]

R DE MELLO MORELES  
INFORMÁTICA - EPP

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027  
SALA 02  
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

2

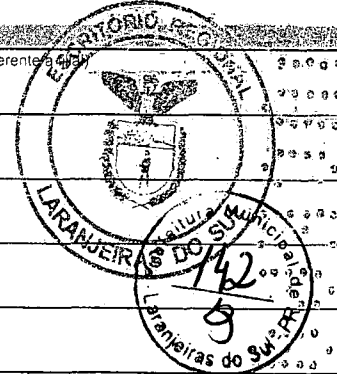
9

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180032207-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (número) 92039927	Órgão Emissor SSPPR	UF PR
CPF (número) 080.417.629-99			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE MAUA			NÚMERO 50.
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304530
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 2498
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301070
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE/Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4742300 4744003 4744004 4759801 4322302 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral
---	---

*Confere Com Original*  
*Pref Mup Larang do Sul*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Benjamin Guerra Junior*  
DATA DA ASSINATURA  
11/03/2015  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Benjamin Guerra Junior*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTÊNTICO

Fabiano *[Signature]*  
Relator - RG 6.872.034 - Z/SESP-PR  
Portaria nº 29/2007  
Assessoria JUCEPAR (Laranjeiras do Sul) PK

23-MAR-2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/03/2015  
SOB NÚMERO 2015/167222-2/03  
Protocolo 15.167.222-2/03 de 11/03/2015

SECRETARIA



*[Handwritten signatures and stamps]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 8 0032207-3</b>	CNPJ <b>12.854.925/0001-89</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>15/11/2010</b>	Data de Início de Atividade <b>15/11/2010</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA Coronel Guilherme de Paula, 1411 - SALA 01, Centro, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-220</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.</b>			
Capital: R\$ <b>80.000,00</b> <b>(OITENTA MIL REAIS)</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>		
Último Arquivamento Data: <b>21/03/2016</b> Número: <b>20160894077</b>	Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>		
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>	Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			
Nome do Empresário <b>BENJAMIM GUERRA JUNIOR</b>			
Identidade: <b>92039927,SSP/PR</b>	CPF: <b>080.417.629-99</b>		
Estado Civil: <b>Solteiro</b>	Regime de Bens: <b>Não Informado</b>		



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 16 de maio de 2017

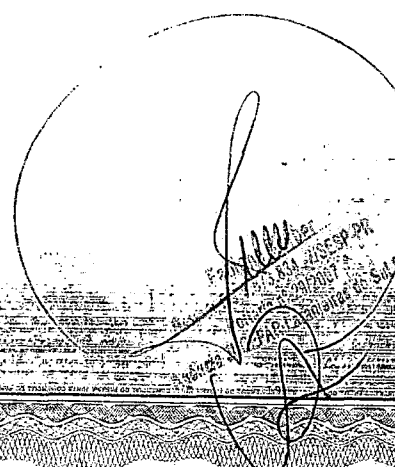
17/317539-2

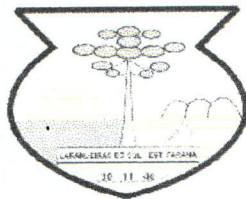


*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**Confere Com Original**  
*[Signature]*  
**Pref Mun Laranj do Sul**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

**Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Benjamim guerra Junior materiais de construção me , com sede rua coronel Guilherme de Paula ,1411 centro Laranjeiras do Sul PR , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.854.925/0001-89 e Inscrição Estadual sob n.º 9069124493 , representada neste ato por seu representante legal do(s) outorgante(s)) Sr Benjamim Guerra Junior portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.203.992-7 e CPF n.º 080.417.629-99 , nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o Sr Benjamim Guerra Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.203.992-7 e CPF n.º 080.417.629-99., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Benjamim Guerra Junior materiais de construção me, perante a Laranjeiras do Sul , **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 046/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 26 de maio de 2017.

  
Benjamim Guerra Junior  
CPF: 080.417.629-99

12.854.925/0001-89  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411  
CENTRO  
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
Número:  
**080.417.629-99**  
Nome:  
**BENJAMIM GUERRA JUNIOR**  
Nascimento:  
**21/05/1989**

**VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**B8FA.D0C2.FB3B.90C4**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

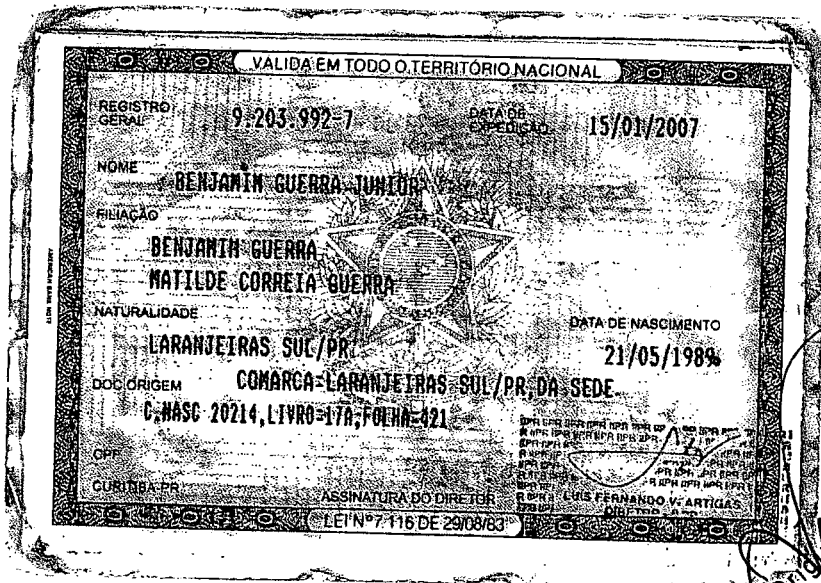
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às **14:29:30** do dia **14/10/2015** (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: **00**

*Confere Com Original*  
*[Signature]*  
Pref. Mun Laranj do Sul

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



*Com o Original*  
*20/05/2007*  
Pref. Mun Laranjeiras do Sul

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ANEXO III**

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PMLS**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE**  
**ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA**  
**PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE**  
**MUNICÍPIO**

**Modelo de Declaração**

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **046/2017-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 26 de maio de 2017.

  
Benjamim Guerra

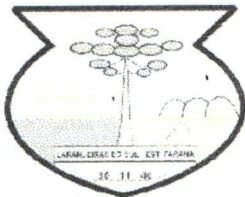
**BENJAMIM GUERRA JÚNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**  
**CNPJ: 12.854.925/0001-89**











# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017-PMLS

Proponente: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

CNPJ n.º: 12.854.925/0001-89

Insc. Estadual n.º: 9069124493

Endereço: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA ,1411

Fone: 042-3635-3684

Cep: 85304-440

Município: LARANJEIRAS DO SUL

Estado: PARANA

E-mail: contato@guerradecoracoes.com.br

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **26 de maio de 2017, às 08:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Laranjeiras do sul , 26 de maio de 2017.

*Benjamin Guerra Junior*  
**BENJAMIM GUERRA JUNIOR**  
CPF: 080.417.629-99

**12.854.925/0001-89**

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411  
CENTRO  
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

**\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.**

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 46/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: mello.moreles@gmail.com  
Celular: 42 9 9977-9727  
Telefone: 42 3635-5575 Fax:  
Telefone contador: 42 3635-4364

E-mail: mello.moreles@gmail.com  
Telefone: 42 3635-5575 Fax:  
Telefone contador: 42 3635-4364

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP  
Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410  
Inscrição Estadual: 9032626642 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULISE

Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES RG: 7.669.421-4  
Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410  
E-mail representante: mello.moreles@gmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5  
Data de abertura:

Telefone representante: 42 9 9977-9727

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	AR-CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, E COM GARANTIA	2,00	UN	1.780,00	SAMSUNG	Split Hi Wall Max Plus	1.775,00	3.550,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.550,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 3.550,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 3 dias

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

CNPJ: 07.161.411/0001-08

07.161.411/0001-08  
R DE MELLO MORELES  
INFORMATICA - EPP

RUA EXPEDICIONÁRIO JOAO MARIA - 1027  
SALA 02  
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR





**HULSE E**

CNPJ 07.161.411

**Fone/Fax**

Rua Exp. João Maria, 1027 - Ce

e-mail: con

---

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL No 046/2017 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP  
07.161.411/0001-08**

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 46/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 12.854.925/0001-89    **Fornecedor :** BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME    **E-mail:** contato@guerradecoracoes.com.br  
**Endereço :** RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85304-440    **Telefone:** 042-3635-3684    **Fax:**    **Celular:** 042-8827-7315  
**Inscrição Estadual:** 9069124493    **Contador:** CHAVES & FERNANDES CONTADORES ASSOCIADOS    **Telefone contador:** 042-3635-1567  
**Representante:** BENJAMIM GUERRA JUNIOR    **RG:** 92039927  
**Endereço representante:** RUA SANTANA 1975 - PANORAMA - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85304-460    **Telefone representante:** 042-8827-7315  
**E-mail representante:** contato@guerradecoracoes.com.br  
**Banco:** 104 - CEF    **Agência:** 93-2 - CAIXA ECONOMICA - LARANJEIRAS DO SUL/PR    **Conta:** 2601-0    **Data de abertura:** 15/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR	CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, E COM GARANTIA	2,00	UN	1.780,00	KOMECCO	SPLIT	1.779,50	3.559,00
									<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>
									<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>
									3.559,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 3 dias

*Benjamim Guerra Junior*  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
CNPJ: 12.854.925/0001-89

**12.854.925/0001-89**  
**BENJAMIM GUERRA JUNIOR**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**  
RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411  
CENTRO  
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO ME E Nº DO CNPJ: 12.854.925/0001-89





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180032207-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (número) 92039927	Orgão Emissor SSPPR	UF PR
CPF (número) 080.417.629-99			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA VISCONDE DE MAUA	NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO GETULIO VARGAS
CEP 85304530	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário. e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2198
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 85301070	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL: (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4742300 4744003 4744004 4759801 4322302 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Benjamin Guerra Junior*  
DATA DA ASSINATURA / 11/03/2015  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Benjamin Guerra Junior*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Fabiano *[assinatura]*  
Relator-RG 6.874.834-2/ISESP-PR  
Poderia nº 29/2007.  
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

**23 MAR 2015**

AUTÊNTICO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2015  
SOB NÚMERO: 2015167229  
Protocolo: 15/167222-9, DE 17/03/2015


LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (número) 92039927	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 08041762999
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - r. ja, av, etc) RUA VISCONDE DE MAUA				NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA				NÚMERO 1411
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) junlorguerra1944@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária 4322302, 4399103, 4742300, 4744003, 4759801	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12854925000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) Benjamin Guerra Junior materiais de construção - ME				
DATA ASSINATURA 29/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Benjamin Guerra Junior			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR116000091026		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 16:20 SOB N° 20160894077.  
 PROTOCOLO: 160894077 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160894077. NIRE: 41800322073.  
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 21/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.854.925/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/11/2010	
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUERRA & GUERRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CORONEL GUILHERME DE PAULA	NÚMERO 1411	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.301-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO juniorguerra1944@hotmail.com		TELEFONE (42) 3635-3684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/03/2016 às 16:59:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO**  
**CNPJ: 12.854.925/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:02:50 do dia 14/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2017.

Código de controle da certidão: **BCB3.420C.CE4F.6265**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA  
Nº 415 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 20 de Fevereiro de 2017

**REQUERENTE: BENJAMIM GUERRA JUNIOR  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QE5JX442CEQ2  
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

49913

12.854.925/0001-89

90691244-93

172

**ENDEREÇO**

**RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Obras de alvenaria, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12854925/0001-89  
**Razão Social:** BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
**Nome Fantasia:** GUERRA E GUERRA  
**Endereço:** R CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 SALA 01 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2017 a 11/06/2017

**Certificação Número:** 2017051306162823572712

Informação obtida em 19/05/2017, às 16:24:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.854.925/0001-89

Certidão n°: 128248080/2017

Expedição: 03/05/2017, às 15:03:07

Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.854.925/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3835-8100 Fax: (42) 3835-1231  
www.ls.pr.gov.br

**ALVARÁ n.º**  
**172/2010**

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 1505/2014 de 18 de Novembro de 2014 concede alvará de licença para localização a:

**Controle: 49913**

**Nome:** BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999

**CNPJ/CPF:** 12.854.925/0001-89

**Localização:** RUA SETE DE SETEMBRO, 2198 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 85301070 Laranjeiras do Sul - PR

**Área Utilizada:** 50,00 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

**Emitido em:** 19/11/2014

**Válido até:** 19/02/2015

**Observações:** EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 053/2009 E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

Emissor: DEOMAR DE NEZ

Aladin Alberto Lisowski  
Diretor Dep. de Tributação e Fiscalização

24-Nov-14 3:51



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

CNPJ 12.854.925/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 17 de Maio de 2017, 10:33:36

ZILMAR BURG  
*[Assinatura manuscrita]*

*Confere Com Original*  
*[Assinatura]*  
Pref Mun Laranj do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002

Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.

*[Assinatura]*

*[Assinaturas manuscritas]*



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/11/2010, NIRE: 41.8.0032207-3, CNPJ: 12.854.925/0001-89, estabelecido na RUA SETE DE SETEMBRO, 2198, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, CEP: 85.301-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 11 de Março de 2015

*Benjamin Guerra Junior*

Empresário: BENJAMIM GUERRA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23 MAR 2015

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2015  
SOB NÚMERO: 20151672237  
Protocolo: 15/167223-7, DE 17/03/2015

LIBERTAD BOCUS  
SECRETARIA-GERAL

Fabrizio Kerber  
Registro-PR 6.873.834-2/SESP-PR  
Portaria nº 29/2007  
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Data da consulta: 31/10/2016

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 12.854.925/0001-89

Nome Empresarial : **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 15/11/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
15/11/2010	31/12/2014	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)



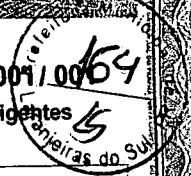


**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/00154

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial <b>BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 8 0032207-3</b>	CNPJ <b>12.854.925/0001-89</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>15/11/2010</b>	Data de Início de Atividade <b>15/11/2010</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA Coronel Guilherme de Paula, 1411 - SALA 01, Centro, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-220</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.</b>			
Capital: R\$ <b>80.000,00</b> <b>(OITENTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>21/03/2016</b> Número: <b>20160894077</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Nome do Empresário <b>BENJAMIM GUERRA JUNIOR</b> Identidade: <b>92039927,SSP/PR</b> CPF: <b>080.417.629-99</b> Estado Civil: <b>Solteiro</b> Regime de Bens: <b>Não Informado</b>			

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 16 de maio de 2017

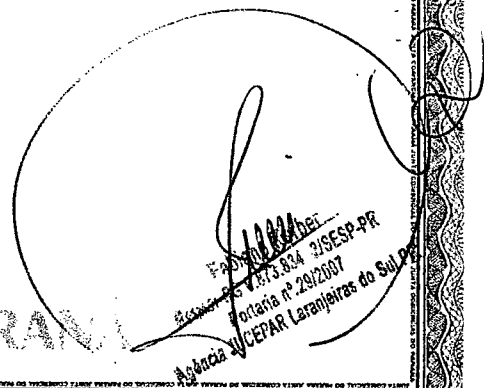
17/317539-2



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 59691/2017**

**Validade: 31/05/2017**

**Razão Social:** BENJAMIN GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

**CNPJ:** 12854925000189

**Num. Registro:** 62140

**Registrada desde :** 09/11/2016

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 CENTRO

**Município/Estado:** LARANJEIRAS DO SUL-

**CEP:** 85301220

PR

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e obras de alvenaria.

**Restrição de Atividade :** Atividades do profissional responsável técnico, restrita à área de mecânica.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - IVAN LEGUIZAMON

Carteira: PR-138687/D Data de Expedição: 16/04/2014

Desde: 09/11/2016 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

**Para fins de:** Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 170172/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/05/2017 14:48:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60455/2017**

Validade: 31/05/2017

Nome Civil: IVAN LEGUIZAMON

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138687/D

Registro Nacional : 1713150441

Registrado(a) desde : 16/04/2014

Filiação : VICTOR JUAN DOMINGO LEGUIZAMON RIVAS :

IONE JOSEFI LEGUIZAMON

Data de Nascimento : 26/02/1988

Carteira de Identidade : 93465580

CPF : 06642125908

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite para o período compreendido entre 05/05/2017 à 31/05/2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 172343/2017.

Emitida via Internet em 12/05/2017 16:40:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20164664205  
Desempenho de Cargo/Função  
Técnica  
ART Principal



**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: IVAN LEGUIZAMON (CPF:066.421.259-08)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECÂNICO.  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-138887/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Contratante: BENJAMIN GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CPF/CNPJ:  
12.854.925/0001-89

Endereço: R CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 CENTRO  
CEP: 85301220 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 42 3635-3684  
Local da Obra/Serviço: R CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411  
CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL PR

CEP: 85301220

Quadra: Lote:

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato 6 OUTROS  
Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA  
Área de Comp. 3100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA  
Tipo Obra/Serv 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO  
Serviços 050 EXECUÇÃO  
contratados

Carga Horária

1 H/D

Guia N  
ART Nº  
20164664205

Data Início 29/10/2016  
Data Conclusão

Vlr Taxa R\$ 74,37 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4930

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

CreaWeb 1.08

*Benjamin Guerra Junior*  
Assinatura do Contratante

*Ivan Leguizamon*  
Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
171315044-1

Nome

IVAN LEGUIZAMON

Filiação

VICTOR JUAN DOMINGO LEGUIZAMON RIVAS

IONE JOSEFI LEGUIZAMON

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.

066.421.259-08 93465580 SSP/PR

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade

26/02/1988 LARANJEIRAS DO SUL PR BRASILEIRA

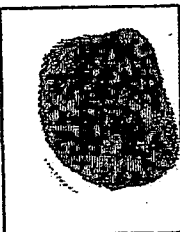
Crea de Registro Emissão Data de Registro

CREA-PR 04/05/2015 16/04/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea

PR-138687/D



Título Profissional  
Engenheiro Mecânico

Ass. Profissional

Ivan Leguizamon

Documento de Identidade e seu Fô Passiva (SP) do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6208 de 07/05/75



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



**CONTRATANTE: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.854.925/0001-89, estabelecida a Rua Coronel Guilherme de Paula, 1411 – centro - Laranjeiras do Sul – PR, neste ato representado por seu titular BENJAMIM GUERRA JUNIOR, portador do CPF n.º 080.417.629-99 e

**CONTRATADO: IVAN LEGUIZAMON**, brasileiro, maior, Engenheiro Mecânico, portador do CPF n.º 066.421.259-08, e Registro no CREA/PR-138687/D, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul – PR, á Av Álvaro Natel de Camargo 1658 – Centro.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica pelo CONTRATADO, de Projetos e Execução de instalação e e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração.

Cláusula 2ª. O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em Carga horária de 01 (uma) hora / dia, de Segunda a Sexta Feira das: 14:00 as 15:00.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO se obriga a acompanhar a executar seus serviços no local, onde a empresa designar.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO as condições necessárias para a realização dos seus serviços.

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês.

Cláusula 6ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa de 10% dez por centos do valor do contrato.

Cláusula 7ª. O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta dias) antes do término do mesmo, iniciando em 29/10/2016 a 28/10/2018.

01/02

# DECLARAÇÃO



Eu, **BENJAMIN GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, portador do CNPJ 12.854.925/0001-89, declaro para os devidos fins que o responsável técnico que acompanhará as execuções dos serviços contratados será **IVAN LEGUIZAMÓN** portador do CPF 066.421.259-08 e **ENGENHEIRO MECÂNICO** registrado no CREA-PR (Paraná) sob o nº CREA-PR 138687/D.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Laranjeiras do Sul – Paraná, 12 de dezembro de 2016.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

*Benjamin Guerra Junior*

**BENJAMIN GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
CNPJ 12.854.925/0001-89

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

*Ivan Leguizamón*

**ENGENHEIRO MECÂNICO IVAN LEGUIZAMÓN**  
CREA-PR 138687/D



Tabellaionato de Notas e Protesto de Títulos  
**TABELIONATO GOMES** JOEL GOMES DE ANDRADE  
tabelião  
R. Ver. José Alves de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Contato: (41) 3635-1542  
Selo Digital Nº Gmrb6.gfxDv.U96qw, Controle: nvgab.30SD  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **BENJAMIM GUERRA JUNIOR e IVAN LEGUIZAMON**. Dcu: 76. Emolumentos: R\$7,90 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,63  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Laranjeiras do Sul - PR, 15 de dezembro de 2016 - 15:17:23h

JOEL GOMES DE ANDRADE  
Tabelião

*Diego Gomes Duarte*  
**Diego Gomes Duarte**  
CPF 047194859 44  
Escr. Juramentado  
Port 16/2012



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES ÉTICAS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o profissional abaixo não sofreu penalidades éticas nos últimos cinco anos.

Certidão nº: **20994/2017**

Validade: 23/05/2017

Nome: IVAN LEGUIZAMON

Carteira - CREA-PR Nº: PR-138687/D

Registro Nacional: 1713150441

Registrado(a) desde: 16/04/2014

Filiação: VICTOR JUAN DOMINGO LEGUIZAMON RIVAS  
IONE JOSEFI LEGUIZAMON

Data de Nascimento: 26/02/1988

Carteira de Identidade: 93465580

CPF: 06642125908

Naturalidade: LARANJEIRAS DO SUL/PR

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau: 21/03/2014

Diplomação: 10/07/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 63508/2017.

Emitida via Internet em 22/02/2017 10:43:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os fins de acervo técnico com atestado que o profissional **ENGENHEIRO MECÂNICO** registro no **CREA-PR 138687/D** o qual é responsável técnico pela empresa **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME** CNPJ sob o Nº. **12.854.925/0001-89** Com registro no CREA-PR sob nº **62140** está executando em conformidade legal e com nada que desabone o serviço descrito a seguir:

**OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E GELADEIRA DE VACINAS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 12/2016- PMNL. (EM ANEXO)**

**DIMENSÃO: 1H/D**

**Data Inicio: 02/05/2016**

**Data Prevista de Conclusão: 02/05/2017**

**Endereço da Obra: Rua Rio Grande do Sul, 2122 – Centro - Nova Laranjeiras / Pr**

**ART: nº 20164664205**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR**

Nova Laranjeiras, 14 de Dezembro de 2016

*Everton Tiago Pinto*  
**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 152590/D

**EVERTON TIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

**IVAN LEGUIZAMON**

Carteira Profissional: PR-138687/D

Acervo Técnico Nº.: 684/2017

RNP Nº: 1713150441

Protocolo Nº.: 2017/00056333

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**IVAN LEGUIZAMON**

Carteira Profissional: PR-138687/D

RNP Nº.: 1713150441

Acervo Técnico Nº.: 684/2017

Protocolo Nº.: 2017/00056333

---

ART Nº.....: 20154094201 0..... Registrada: 23/09/2015.....  
ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora.....: .....  
Contratante(s).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA - CNPJ/CPF:  
76.195.452/0001-38.....  
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.....: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....  
Tipo de Obra/Serviço.....: AR CONDICIONADO.....  
Serviço Contratado.....: PROJETO.....  
Dimensão.....: 30,00 KW..... Área Existente: 0,00 KW.....  
Área Ampliada.....: 0,00 KW..... Área de Reforma: 0,00 KW.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: RUA SÃO SEBASTIÃO, 483.....  
Município/Estado.....: CLEVELANDIA/PR.....  
Data de Início.....: 17/06/2015..... Data de Conclusão: 18/09/2015.....  
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.....: ESTA ART CONTEMPLA A FASE DE PROJETO DOS SISTEMAS DE  
VENTILAÇÃO (PRESSURIZAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO) DA SALA DE  
EXPURGO, DESINFECÇÃO QUÍMICA E ESTERILIZAÇÃO. E  
TAMBÉM O PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DA SALA DE PARTO E  
CENTRO CIRÚRGICO.....  
Observação.....: .....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**IVAN LEGUIZAMON**

Carteira Profissional: PR-138687/D

RNP Nº.: 1713150441

Acervo Técnico Nº.: 684/2017

Protocolo Nº.: 2017/00056333

---

ART Nº.: 20161679686 0..... Registrada: 22/04/2016.....  
ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora.: .....  
Contratante(s): LE SOUK COMERCIO DE ACESSORIOS E DECORACOES LTDA -  
EPP - CNPJ/CPF: 10.906.746/0001-12.....  
Tipo de Contrato.: OUTROS.....  
Atividade Técnica.: OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
INSTALAÇÕES.....  
Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....  
Tipo de Obra/Serviço: AR CONDICIONADO.....  
Serviço Contratado.: MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....  
Dimensão.: 366.000,00 BTU..... Área Existente: 0,00 BTU.....  
Área Ampliada.: 0,00 BTU..... Área de Reforma: 0,00 BTU.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.: AV VEREADOR SERAFIM RIBAS, 2882 BOQUEIRAO L.  
BARRAÇÃO 04.....  
Município/Estado.: GUARAPUAVA/PR.....  
Data de Início.: 21/04/2016..... Data de Conclusão: 23/04/2016.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE À MANUTENÇÃO DE: 01 EQUIPAMENTO DE  
60.000 BTU/H 15 EQUIPAMENTOS DE 12.000 BTU/H 14  
EQUIPAMENTOS DE 9.000 BTU/H.....  
Observação.: .....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO MECÂNICO**  
**IVAN LEGUIZAMON**

Carteira Profissional: PR-138687/D  
Acervo Técnico Nº.: **684/2017**

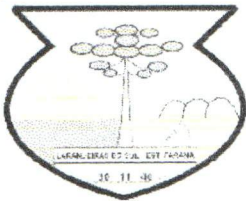
RNP Nº.: 1713150441  
Protocolo Nº.: **2017/00056333**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00056333.

Emitida via Internet em 20/02/2017 12:44:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO IV

#### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência:** Pregão Presencial nº 046/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

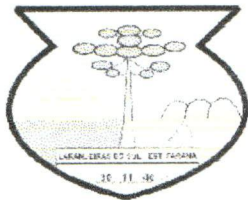
Laranjeiras do sul , 26 de maio de 2017.

*Benjamim Guerra Junior*  
Benjamim Guerra Junior  
Carimbo do CNPJ

12.854.925/0001-89

BENJAMIM GUERRA JUNIOR  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411  
CENTRO  
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**ANEXO III**

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PMLS**


**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

**Modelo de Declaração**

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **046/2017-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do sul , 26 de maio de 2017.

  
**Benjamim Guerra Junior**  
**CPF: 080.417.629-99**  
**Carimbo do CNPJ**

**12.854.925/0001-89**

**BENJAMIM GUERRA JUNIOR**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411  
CENTRO

85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017 – PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO ME E N° DO CNPJ : 12.854.925/0001-89







Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fólias 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		mãe CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/DISTRITO) - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4751301 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papeleria, aluguel de máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000633149	

*Handwritten signature*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.  
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700251747. NIRE: 41108170466.  
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures*



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**  
**TABELIONATO GOMES** tabelião  
 R. Ven. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542  
 Selo Digital Nº: 21AVc.9IKGZ.thudJ, Controle: wXWib.XR8S  
 Consulte este selo em <http://www.tunamen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Doc. de Emolumentos: R\$7,93 - VRC: 43-60 - Funrelus: R\$1,98 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66  
 Em Testemunho: [assinatura] da Verdade:  
 Laranjeiras do Sul - PR, 19 de janeiro de 2017 - 15:29:44h.

**ERSON MACHADO E SILVA**  
 Escrivão Juramentado  
 Nome: (42) 3033-8000 CPF: 047194859 44  
 Escr. Juramentado  
 Port. 16/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.  
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700251747. NIRE: 41108170466.  
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP




Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Atividade e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RÔMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - anexo no caso de menor) XXX		CPF (número) 033.606.569-89	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000633149	

*[Handwritten signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.  
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700251747. NIRE: 41108170466.  
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Tablionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE  
**TABELIONATO GOMES**  
 tabelião  
 R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (41)3635-1542  
 Selo Digital Nº 11Avc.8lvGz.HjgdJ, Controle: wgVlb.XR8S  
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Carta Municipal de  
**183**  
 15  
 18 de Setembro de 2017

RECONHEÇO por VERDADEIRA (s) firma (s) de: ROBRIGO DE MELLO MORELES. Dou. de Emolumentos: R\$ 7,93 / IRC: 43,60 - Funrejus: RS1,98. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$ 10,165. Em testemunho **TABELIONATO GOMES** de Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:29:48h.

**TABELIONATO GOMES**  
 Diego Gomes Duarte  
 Escr. Juramentado  
 Laranjeiras do Sul, PR

EDSON MACHADO E SILVA  
 Escrevente Juramentado  
**TABELIONATO GOMES**  
 Diego Gomes Duarte  
 Fone: (41) 3635-1542  
 ESCR. JURAMENTADO  
 Port-16/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.  
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700251747. NIRE: 41108170466.  
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0817046-6	07.161.411/0001-08	04/01/2005	04/01/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 - ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410

Objeto  
Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papeleria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.

Capital: R\$ 15.000,00  
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento  
Data: 23/01/2017 Número: 20170363260

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário  
RODRIGO DE MELLO MORELES

Identidade: 76694214,SSP/PR

CPF: 033.606.569-89

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 21 de março de 2017

17/199520-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Confere Com Original*  
*20/03/17*  
Pref Mun Laranj do Sul

Fabiano Kerber  
Relator-RC 6.873.834/2005-PR  
Portaria nº 29/2007  
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul-PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.161.411/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONEXAO INFORMATICA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA</b>	NÚMERO <b>1027</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.301-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MELLO.MELLO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3635-5575</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/05/2017** às **10:42:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**  
**CNPJ: 07.161.411/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:53:07 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/07/2017.

Código de controle da certidão: **9B9D.686D.B7F1.132B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24/03/2017 14:33



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016089782-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**  
Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA  
Nº 700 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 20 de Março de 2017

**REQUERENTE: Rodrigo de Mello Moreles**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**

**C2HJF2QE5JC442CBA5**

Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41343	07.161.411/0001-08	90326266-42	009

**ENDEREÇO**

RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

EMPRESA VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07161411/0001-08  
**Razão Social:** R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP  
**Nome Fantasia:** CONEXÃO INFORMÁTICA  
**Endereço:** R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2017 a 11/06/2017

**Certificação Número:** 2017051305174844625660

Informação obtida em 17/05/2017, às 15:45:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão nº: 126465676/2017

Expedição: 24/03/2017, às 15:23:47

Validade: 19/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ N° 009/2015**

Inscrição Municipal  
**41343**

Data da Abertura  
**11/01/2005**

Validade  
**26/07/2017**

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 2789/2017 de 26 de Abril de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**

CNPJ: **07.161.411/0001-08**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **CONEXAO INFORMATICA**

**Localização:** RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO

**Área Utilizada:** 100,00 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 26/07/2017

**Contador:** ROSANE LEVANDOSKI HULSE

**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA;

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**R DE MELLO MORELLES INFORMATICA EPP**

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 26 de Abril de 2017, 15:16:49

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002

Confere Com Original  
Pref Mun Laranj do Sul

Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027  
CENTRO – CEP 85301-410  
FONE/FAX: (42) 3635-5575  
LARANJEIRAS DO SUL-PR  
CNPJ: 07.161.411/0001-08  
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

*"Informática com quem entende de informática".*



#### ANEXO IV

##### Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência:** Pregão Presencial nº 046/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

LARANJEIRAS DO SUL, 25 de MAIO de 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

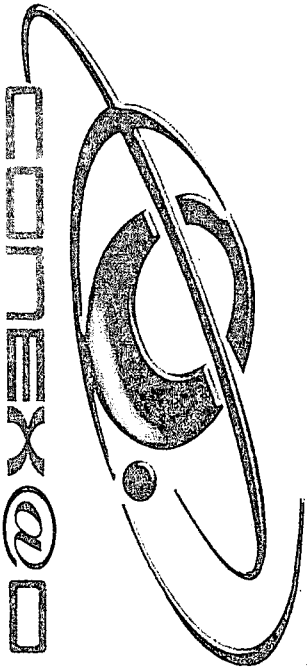
07.161.411/0001-08

R DE MELLO MORELES  
INFORMÁTICA - EPP

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027

SALA 02

85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



**CONEX@O**  
**INFORMATICA**

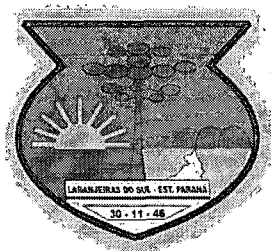


CNPJ 07.161.411/0001-08 CCE 90326266-42

**Fone/Fax (42) 3635-5575**

Rua Exp. João Maria, 1027 - Cep 85301-410 - Laranjeiras do Sul - Paraná  
e-mail: [conexao@conexao.com.br](mailto:conexao@conexao.com.br)

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**PREÇÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – PMLS**  
**ENVVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP**  
**07.161.411/0001-08**



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 46/2017.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão para abertura e julgamento da Licitação Pregão Presencial n.º 046/2017-PMLS para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO.** Retiraram o edital as empresas ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 85.477.586/0001-32, LUANA GOLÇALVES, THAYNÁ VENTURA, CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 03.620.716/0001-80, ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.723.614/0001-90, ELOIR PRUDENTE, BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89, PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.433.397/0001-11, K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 09.251.627/0001-90, ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.724.523/0001-20. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08 sendo credenciado o Sr. Rodrigo de Mello Moreles, BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89, sendo credenciado o Sr. Benjamim Guerra Junior. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou à empresa a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual entregou. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08, BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08, BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89 verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foi classificada conforme lei n.º 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. O Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que a empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89 - Classificada





em 1ª Lugar não apresentou a Certidão Negativa Estadual conforme Item 8.2.2 "b" do edital e apresentou o Alvará de Funcionamento (Item 8.2.2 "e") vencido. Na sequência, o Pregoeiro analisou os documentos de habilitação da empresa R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08 e verificou que estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto a empresa classificada foi habilitada e declarada vencedora do seguinte Item nos seguintes valores:

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, E COM GARANTIA	SAMSUNG	UN	2,00	1.775,00	3.550,00
TOTAL							3.550,00

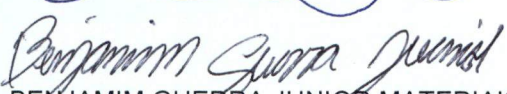
Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra ao representante da empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado à empresas vencedora do Pregão Presencial nº 46/2017 no Item mencionado anteriormente. Valor Total: **R\$ 3.550,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas.

  
GILSON FERREIRA CELLA  
PREGOEIRO  
CPF: 581.368.519-72

  
RENAN LANGER  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 091.267.469-56

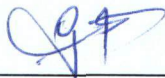
  
UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 072.756.289-45

  
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP  
CNPJ: 07.161.411/0001-08

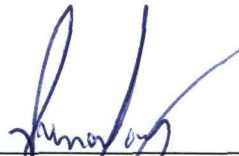
  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  
CNPJ: 12.854.925/0001-89

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA S

Lote:	0001	Item:	0001	AR CONDICIONADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP			SAMSUNG Split Hi Wall Max Plus	<b>Vencedor</b>	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,775,00					
	1	1,775,00					
Fornecedor	36709	BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME			KOMEKO SPLIT	<b>Declinou</b>	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,779,50					



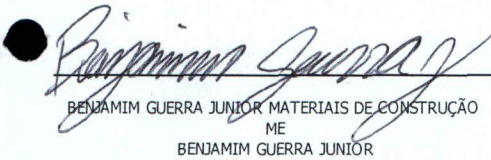
GILSON FERREIRA CELLA  
Pregoeiro



RENAN LANGER  
Membro



UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
Membro



BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
ME  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR



R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP  
RODRIGO DE MELLO MORELES

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA S

Lote:	Item:	AR CONDICIONADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0001	AR CONDICIONADO		2,00	
Fornecedor	36709	BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	KOMECONSPIT		<b>Vencedor</b>
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.779,50			
	1	1.774,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	SAMSUNG Split Hi Wall Max Plus		<b>Declinou</b>
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.775,00			



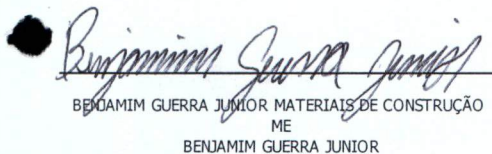
GILSON FERREIRA CELLA  
Pregoeiro



RENAN LANGER  
Membro



UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
Membro



BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
BENJAMIM GUERRA JUNIOR



R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP  
RODRIGO DE MELLO MORELES



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Assunto: **Pregão Presencial nº 46/2017.** Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação.

## PARECER JURÍDICO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o Chefe do Departamento de Licitações e Compras remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes para unidade de atenção especializada da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da Proposta 95587.473000/1160-07 do Ministério da Saúde, sediadas neste Município. Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº 46/2017, (adjudicação) pelo Pregoeiro.

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, do artigo 4º da Lei 10.520/02, do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná e Diário Oficial do Paraná em data de 09 de maio de 2017, e no Diário Oficial da União em data de 10 de maio de 2017.

O Edital estava à disposição dos interessados e a abertura do Pregão cumpriu o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme determinação do art. 4, V, da Lei 10.520/02.

Foram credenciadas as Empresas: R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EEP, BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, as quais apresentaram documentação de acordo com as exigências do edital, sendo, portanto, classificadas.

A Empresa BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, deixou de apresentar a Certidão Negativa



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Estadual, sendo inabilitada, e portanto, a Empresa R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA – EEP foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame.

Conforme constante em Ata, o art. 4º, inciso XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, prevê que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu a adjudicação em favor das empresas vencedoras, ocorrendo a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro, a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa não refaz ato algum do certame, mas manda quem o praticou irregularmente o refaça.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa um título.

Pelo exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento licitatório – Pregão nº 46/2017, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/02, e na Lei Complementar 123/06, podendo então, ser homologado.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul – PR, em 30 de maio de 2017.

**DAIANA PAVLAK BODANESE**  
OAB/PR 45887



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017.

No dia 02 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 046/2017; cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ: 07.161.411/0001-08	01.	3.550,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 46/2017 R\$ **3.550,00** (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do SUI-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

### Parágrafo Único: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9000 A 12000 BTU, TIPO SPLIT, QUENTE E FRIO, E COM GARANTIA	SAMSUNG	UN	2,00	1.775,00	3.550,00
TOTAL							3.550,00

### Do Regime de Execução ou da Forma de Forneimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Parágrafo Terceiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**Do Prazo de Vigência**  
**(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Quarta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Dos Créditos Orçamentários**  
**(Art. 55, V, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Quinta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta Corrente
<b>Rubrica</b>	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	500	48414-8
<b>Descrição</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	FMS – Laranjeiras

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
**(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sexta:** São obrigações da Contratada:

- I** - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II** - Cumprir o prazo de entrega: a **entrega** deverá ser máximo para a entrega de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.
- III** - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV** - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V** - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, abrangendo tanto perímetro urbano como no perímetro rural.

**Cláusula Sétima: São obrigações do CONTRATANTE:**

- I** - Fiscalizar, a entrega dos materiais.
- II** - Remunerar a **CONTRATADA** de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

**Cláusula Oitava:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**  
**(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Nona:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação**  
**(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**Cláusula Décima:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 046/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável**  
**(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Do Fiscal do Contrato**  
**(Art. 58, III, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Segunda:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR, inscrito no C.P.F. sob o n.º 073.672.769-80 e portador da cédula de identidade n.º 10.954.886-3-PR, nomeada pela portaria n.º 021/2017, de 23/01/2017.

**Da Revogação**  
**(Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Terceira:** O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

**Parágrafo Única:** As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

**Do Foro**  
**(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 02 de junho de 2017.

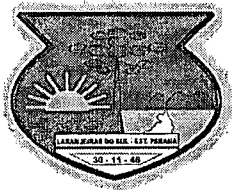
  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CONTRATANTE**

  
**RODRIGO DE MELLO MORELES**  
**R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF n.º 581.368.519-72

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF n.º 502.584.179-53



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PMLS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.550,00** (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**